

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069-2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a **construção de cobertura em policarbonato**, para o acesso à Escola Municipal Antônio Gomes de Azevedo, localizada no Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim / RJ.

**Tipo de licitação:** **MENOR PREÇO GLOBAL**

**Critério de Execução:** A forma de execução será **INDIRETA**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

**Custo estimado:** **R\$ 22.948,65 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

**Data do Certame:** **03/11/2025**

**Abertura da Sessão:** **09h31min**

**Início da Disputa:** **Após análise preliminar das propostas**

**Custo do Edital:** **02** (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitacaopmbj2025@gmail.com](mailto:licitacaopmbj2025@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

**Raphael Santos Rosa de Jesus**  
**Pregoeiro**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5432-2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para criação de Banda de Fanfarra que busca atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**Critério de Execução:** A forma de execução será DIRETA, com fornecimento INTEGRAL.

**Custo estimado:** R\$70.940,77 (setenta mil e novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

**Data do Certame:** 05/11/2025

**Abertura da Sessão:** 09h31min

**Início da Disputa:** Após análise preliminar das propostas

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitacaopmbj2025@gmail.com](mailto:licitacaopmbj2025@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus  
Pregoeiro

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para registro de preços, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5493-2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Treinamento de Primeiros Socorros para a Rede Municipal de Ensino, em observância à Lei 13.722/18 (Lei Lucas)., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Critério de Execução:** A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de TAREFA

**Custo estimado:** R\$ 2.378,19 (Dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

**Data do Certame:** 21-10-2025

**Abertura da Sessão:** 09h31min

**Início da Disputa:** Após análise preliminar das propostas

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitacaopmbj2025@gmail.com](mailto:licitacaopmbj2025@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus  
Pregoeiro

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.977, E Nº. 4.142, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Sr. **José Aguinaldo Boy**, como administrador provisório do Nicho nº 381 (trezentos e oitenta e um), do Cemitério Novo A, desta cidade de Bom Jardim/RJ, de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº. 7211, de 08 de setembro de 2025.

**Affonso Monnerat**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**

## **HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA**

Com base na ata de abertura e julgamento realizada aos vinte e nove dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a seleção e classificação das propostas referentes ao Processo Administrativo nº 4558/25 – Chamada Pública nº 002/2025 – que trata “da habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de organizações, conforme planilha de especificação e quantitativo dos gêneros alimentícios do Edital. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no segundo semestre de 2025 e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim/RJ”.

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

**Bom Jardim, 20 de agosto de 2025.**

LUCIANA LATTANZI MOTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula 41/7533

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 5.069, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Atualiza a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais  
e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I, II e VII do art. 30 da Constituição Federal de 1988: bem como dos art. 10, incisos I e VII do art. 12; inc. II do art. 13; inc. I e alíneas a e b do inc. IV do art. 207, todos da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando** que o Poder Público pode contratar ou conveniar com entidades da iniciativa privada para complementar os serviços de saúde, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, quando a estrutura estatal se mostrar insuficiente para garantir a cobertura assistencial à população e não houver meios para a ampliação dos serviços públicos já oferecidos, nos termos do art. 2º da Portaria MS nº 1.034/2010;

**Considerando** a necessidade da municipalidade em ofertar aos munícipes os serviços de exames laboratoriais complementares na área de patologia clínica, citopatologia e anatopatologia, visando o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde, cujos serviços não podem sofrer interrupção;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 1.591/2020 que autoriza o Poder Executivo a criar a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais;

**Considerando** as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 1.572/2025, em conformidade com o que dispõe o art. 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 24 da Lei Federal nº. 8.080/90 que, dentre outras disposições organiza o Sistema Único de Saúde - SUS, o disposto no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

**Considerando** os princípios administrativos da economicidade, eficiência, da continuidade dos serviços e da supremacia do interesse público fica atualizada a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais, a fim de nortear a prescrição e a realização de exames laboratoriais na rede municipal de saúde, que tem como base de cálculo a Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para os exames nela previstos e os não contemplados terão como base de cálculo o menor valor de cotação realizado pelo setor de Gestão e Compras a ser realizado pela municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº. 1.737/2025,

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizada a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais, que norteia a prescrição e realização de exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2025, conforme anexo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz**  
Prefeito

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                               |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                  | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 1                                         | 0202020380    | HEMOGRAMA COMPLETO                                            | 1362                         | R\$ 4,11       | R\$ 5.597,82       |
| 2                                         | 0202010473    | DOSAGEM DE GLICOSE                                            | 1023                         | R\$ 1,85       | R\$ 1.892,55       |
| 3                                         | 0202050017    | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA | 1027                         | R\$ 3,70       | R\$ 3.799,90       |
| 4                                         | 0202010767    | DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D                               | 1012                         | R\$ 15,24      | R\$ 15.422,88      |
| 5                                         | 0202010317    | DOSAGEM DE CREATININA                                         | 1006                         | R\$ 1,85       | R\$ 1.861,10       |
| 6                                         | 0202010295    | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL                                   | 1013                         | R\$ 1,85       | R\$ 1.874,05       |
| 7                                         | 0202010678    | DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS                                     | 977                          | R\$ 3,51       | R\$ 3.429,27       |
| 8                                         | 0202010287    | DOSAGEM DE COLESTEROL LDL                                     | 929                          | R\$ 3,51       | R\$ 3.260,79       |
| 9                                         | 0202010279    | DOSAGEM DE COLESTEROL HDL                                     | 925                          | R\$ 3,51       | R\$ 3.246,75       |
| 10                                        | 0202010708    | DOSAGEM DE VITAMINA B12                                       | 890                          | R\$ 15,24      | R\$ 13.563,60      |
| 11                                        | 0202060250    | DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)                    | 896                          | R\$ 8,96       | R\$ 8.028,16       |
| 12                                        | 0202010694    | DOSAGEM DE UREA                                               | 808                          | R\$ 1,85       | R\$ 1.494,80       |
| 13                                        | 0202010503    | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA                            | 791                          | R\$ 7,86       | R\$ 6.217,26       |
| 14                                        | 0202010643    | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)           | 770                          | R\$ 2,01       | R\$ 1.547,70       |
| 15                                        | 0202010651    | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)              | 767                          | R\$ 2,01       | R\$ 1.541,67       |
| 16                                        | 0202060381    | DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)                          | 743                          | R\$ 11,60      | R\$ 8.618,80       |
| 17                                        | 0202010384    | DOSAGEM DE FERRITINA                                          | 509                          | R\$ 15,59      | R\$ 7.935,31       |
| 18                                        | 0202010465    | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)                | 515                          | R\$ 3,51       | R\$ 1.807,65       |
| 19                                        | 0202080080    | CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO                         | 481                          | R\$ 5,62       | R\$ 2.703,22       |
| 20                                        | 0202010600    | DOSAGEM DE POTASSIO                                           | 524                          | R\$ 1,85       | R\$ 969,40         |
| 21                                        | 0202010635    | DOSAGEM DE SODIO                                              | 432                          | R\$ 1,85       | R\$ 799,20         |
| 22                                        | 0202010392    | DOSAGEM DE FERRO SERICO                                       | 403                          | R\$ 3,51       | R\$ 1.414,53       |
| 23                                        | 0202080013    | ANTIBIOGRAMA                                                  | 367                          | R\$ 4,98       | R\$ 1.827,66       |
| 24                                        | 0202010422    | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA                                 | 385                          | R\$ 2,01       | R\$ 773,85         |
| 25                                        | 0202010120    | DOSAGEM DE ACIDO URICO                                        | 366                          | R\$ 1,85       | R\$ 677,10         |
| 26                                        | 0202040127    | PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS                        | 279                          | R\$ 1,65       | R\$ 460,35         |
| 27                                        | 0202010201    | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES                        | 274                          | R\$ 2,01       | R\$ 550,74         |
| 28                                        | 0202030202    | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA                                 | 194                          | R\$ 2,83       | R\$ 549,02         |
| 29                                        | 0202010627    | DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES                         | 186                          | R\$ 1,85       | R\$ 344,10         |
| 30                                        | 0202030105    | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)               | 172                          | R\$ 16,42      | R\$ 2.824,24       |
| 31                                        | 0202020150    | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)         | 170                          | R\$ 2,73       | R\$ 464,10         |
| 32                                        | 0202060390    | DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)                               | 131                          | R\$ 8,71       | R\$ 1.141,01       |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                           | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
|------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| 33   | 0202010210    | DOSAGEM DE CALCIO                                                                      | 135                          | R\$ 1,85       | R\$ 249,75         |
| 34   | 0202031098    | TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS                                               | 125                          | R\$ 4,10       | R\$ 512,50         |
| 35   | 0202030300    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)                                      | 115                          | R\$ 10,00      | R\$ 1.150,00       |
| 36   | 0202020142    | DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)                                 | 117                          | R\$ 2,73       | R\$ 319,41         |
| 37   | 0202020134    | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)                  | 113                          | R\$ 5,77       | R\$ 652,01         |
| 38   | 0202030970    | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)                      | 91                           | R\$ 18,55      | R\$ 1.688,05       |
| 39   | 0202040143    | PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES                                                    | 90                           | R\$ 1,65       | R\$ 148,50         |
| 40   | 0202030555    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS                                                 | 82                           | R\$ 17,16      | R\$ 1.407,12       |
| 41   | 0202060268    | DOSAGEM DE INSULINA                                                                    | 85                           | R\$ 10,17      | R\$ 864,45         |
| 42   | 0202020070    | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO                                                    | 82                           | R\$ 2,73       | R\$ 223,86         |
| 43   | 0202030679    | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)                         | 79                           | R\$ 18,55      | R\$ 1.465,45       |
| 44   | 0202030598    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO                                                      | 63                           | R\$ 17,16      | R\$ 1.081,08       |
| 45   | 0202020096    | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE                                             | 73                           | R\$ 2,73       | R\$ 199,29         |
| 46   | 0202060233    | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)                                         | 79                           | R\$ 7,89       | R\$ 623,31         |
| 47   | 0202010562    | DOSAGEM DE MAGNESIO                                                                    | 71                           | R\$ 2,01       | R\$ 142,71         |
| 48   | 0202120082    | PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)                                                  | 70                           | R\$ 1,37       | R\$ 95,90          |
| 49   | 0202020495    | PROVA DE RETRACAO DO COAGULO                                                           | 59                           | R\$ 2,73       | R\$ 161,07         |
| 50   | 0202110150    | PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) | 61                           | R\$ 8,19       | R\$ 499,59         |
| 51   | 0202030636    | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) | 59                           | R\$ 18,55      | R\$ 1.094,45       |
| 52   | 0202060160    | DOSAGEM DE ESTRADIOL                                                                   | 63                           | R\$ 10,15      | R\$ 639,45         |
| 53   | 0202010660    | DOSAGEM DE TRANSFERRINA                                                                | 49                           | R\$ 4,12       | R\$ 201,88         |
| 54   | 0202020509    | PROVA DO LACO                                                                          | 51                           | R\$ 2,73       | R\$ 139,23         |
| 55   | 0202070352    | DOSAGEM DE ZINCO                                                                       | 51                           | R\$ 15,65      | R\$ 798,15         |
| 56   | 0202060241    | DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)                                                  | 54                           | R\$ 8,97       | R\$ 484,38         |
| 57   | 0202030075    | DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE                                                       | 55                           | R\$ 2,83       | R\$ 155,65         |
| 58   | 0202031012    | PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE                                                           | 54                           | R\$ 4,10       | R\$ 221,40         |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                                          |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                             | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
|                                           |               | (WAALER-ROSE)                                                                            |                              |                |                    |
| 59                                        | 0202060306    | DOSAGEM DE PROLACTINA                                                                    | 47                           | R\$ 10,15      | R\$ 477,05         |
| 60                                        | 0202060357    | DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE                                                            | 50                           | R\$ 13,11      | R\$ 655,50         |
| 61                                        | 0202060136    | DOSAGEM DE CORTISOL                                                                      | 47                           | R\$ 9,86       | R\$ 463,42         |
| 62                                        | 0202031217    | DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125                                                               | 41                           | R\$ 13,35      | R\$ 547,35         |
| 63                                        | 0202030962    | PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)                                            | 43                           | R\$ 13,35      | R\$ 574,05         |
| 64                                        | 0202010406    | DOSAGEM DE FOLATO                                                                        | 45                           | R\$ 15,65      | R\$ 704,25         |
| 65                                        | 0202110087    | DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)                                | 35                           | R\$ 13,20      | R\$ 462,00         |
| 66                                        | 0202010180    | DOSAGEM DE AMILASE                                                                       | 36                           | R\$ 2,25       | R\$ 81,00          |
| 67                                        | 0202020037    | CONTAGEM DE RETICULOCITOS                                                                | 34                           | R\$ 2,73       | R\$ 92,82          |
| 68                                        | 0202010325    | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)                                                    | 38                           | R\$ 3,68       | R\$ 139,84         |
| 69                                        | 0202030741    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS                                           | 27                           | R\$ 11,00      | R\$ 297,00         |
| 70                                        | 0202010554    | DOSAGEM DE LIPASE                                                                        | 35                           | R\$ 2,25       | R\$ 78,75          |
| 71                                        | 0202030857    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS                                           | 28                           | R\$ 11,61      | R\$ 325,08         |
| 72                                        | 0202120023    | DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO                                               | 29                           | R\$ 1,37       | R\$ 39,73          |
| 73                                        | 0202030164    | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)                                                        | 29                           | R\$ 9,25       | R\$ 268,25         |
| 74                                        | 0202060292    | DOSAGEM DE PROGESTERONA                                                                  | 34                           | R\$ 10,22      | R\$ 347,48         |
| 75                                        | 0202030814    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA                                     | 29                           | R\$ 17,16      | R\$ 497,64         |
| 76                                        | 0202020029    | CONTAGEM DE PLAQUETAS                                                                    | 27                           | R\$ 2,73       | R\$ 73,71          |
| 77                                        | 0202030920    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA                                     | 29                           | R\$ 17,16      | R\$ 497,64         |
| 78                                        | 0202050262    | PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA                                                         | 43                           | R\$ 2,04       | R\$ 87,72          |
| 79                                        | 0202050092    | DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA                                                        | 28                           | R\$ 8,12       | R\$ 227,36         |
| 80                                        | 0202060276    | DOSAGEM DE PARATORMONIO                                                                  | 27                           | R\$ 43,13      | R\$ 1.164,51       |
| 81                                        | 0202030130    | DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4                                                                | 28                           | R\$ 17,16      | R\$ 480,48         |
| 82                                        | 0202030121    | DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3                                                                | 23                           | R\$ 17,16      | R\$ 394,68         |
| 83                                        | 0202010368    | DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA                                                          | 22                           | R\$ 3,68       | R\$ 80,96          |
| 84                                        | 0202030890    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) | 22                           | R\$ 18,55      | R\$ 408,10         |
| 85                                        | 0202010430    | DOSAGEM DE FOSFORO                                                                       | 22                           | R\$ 1,85       | R\$ 40,70          |
| 86                                        | 0202030270    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA                                                          | 21                           | R\$ 8,67       | R\$ 182,07         |
| 87                                        | 0202060373    | DOSAGEM DE TIROXINA (T4)                                                                 | 15                           | R\$ 8,76       | R\$ 131,40         |
| 88                                        | 0202080056    | BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)                                                  | 19                           | R\$ 4,20       | R\$ 79,80          |
| 89                                        | 0202060217    | DOSAGEM DE GONADOTROFINA                                                                 | 14                           | R\$ 7,85       | R\$ 109,90         |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                             |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
|                                           |               | CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)                            |                              |                |                    |
| 90                                        | 0202010112    | DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO                                  | 13                           | R\$ 2,01       | R\$ 26,13          |
| 91                                        | 0202050114    | DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)                    | 17                           | R\$ 2,04       | R\$ 34,68          |
| 92                                        | 0202080137    | CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLÓGICA DE FUNGOS            | 18                           | R\$ 4,19       | R\$ 75,42          |
| 93                                        | 0202030067    | DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)                          | 18                           | R\$ 9,25       | R\$ 166,50         |
| 94                                        | 0202030474    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)          | 17                           | R\$ 2,83       | R\$ 48,11          |
| 95                                        | 0202030628    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA                   | 13                           | R\$ 17,16      | R\$ 223,08         |
| 96                                        | 0202010724    | ELETROFORESE DE PROTEINAS                                   | 15                           | R\$ 4,42       | R\$ 66,30          |
| 97                                        | 0202010228    | DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL                                 | 13                           | R\$ 3,51       | R\$ 45,63          |
| 98                                        | 0202010023    | DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO              | 12                           | R\$ 2,01       | R\$ 24,12          |
| 99                                        | 0202010333    | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB                   | 10                           | R\$ 4,12       | R\$ 41,20          |
| 100                                       | 0202120090    | TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)                | 8                            | R\$ 2,73       | R\$ 21,84          |
| 101                                       | 0202030296    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)  | 15                           | R\$ 85,00      | R\$ 1.275,00       |
| 102                                       | 0202030369    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)                       | 12                           | R\$ 18,55      | R\$ 222,60         |
| 103                                       | 0202030253    | PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA                  | 9                            | R\$ 10,00      | R\$ 90,00          |
| 104                                       | 0202060187    | DOSAGEM DE ESTRONA                                          | 7                            | R\$ 11,12      | R\$ 77,84          |
| 105                                       | 0202060330    | DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)          | 7                            | R\$ 13,11      | R\$ 91,77          |
| 106                                       | 0202060152    | DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)                         | 8                            | R\$ 11,71      | R\$ 93,68          |
| 107                                       | 0202010309    | DOSAGEM DE COLINESTERASE                                    | 6                            | R\$ 3,68       | R\$ 22,08          |
| 108                                       | 0202030261    | PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA                  | 6                            | R\$ 10,00      | R\$ 60,00          |
| 109                                       | 0202030091    | DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA                                | 7                            | R\$ 15,06      | R\$ 105,42         |
| 110                                       | 0202030318    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2                 | 10                           | R\$ 18,55      | R\$ 185,50         |
| 111                                       | 0202030350    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)                       | 9                            | R\$ 18,55      | R\$ 166,95         |
| 112                                       | 0202030342    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM                              | 8                            | R\$ 17,16      | R\$ 137,28         |
| 113                                       | 0202060144    | DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)                    | 4                            | R\$ 11,25      | R\$ 45,00          |
| 114                                       | 0202060039    | DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO                                  | 6                            | R\$ 14,69      | R\$ 88,14          |
| 115                                       | 0202010791    | DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) | 6                            | R\$ 27,00      | R\$ 162,00         |
| 116                                       | 0202030989    | PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)       | 5                            | R\$ 18,55      | R\$ 92,75          |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                            |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                               | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 117                                       | 0202030156    | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)                                          | 5                            | R\$ 17,16      | R\$ 85,80          |
| 118                                       | 0202030326    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)                       | 4                            | R\$ 17,16      | R\$ 68,64          |
| 119                                       | 0202020290    | DOSAGEM DE FIBRINOGENIO                                                    | 5                            | R\$ 4,60       | R\$ 23,00          |
| 120                                       | 0202020355    | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA                                                | 4                            | R\$ 5,41       | R\$ 21,64          |
| 121                                       | 0202020541    | TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)                                 | 3                            | R\$ 2,73       | R\$ 8,19           |
| 122                                       | 0202030849    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES                   | 3                            | R\$ 17,16      | R\$ 51,48          |
| 123                                       | 0202010570    | DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS                                                  | 3                            | R\$ 2,01       | R\$ 6,03           |
| 124                                       | 0202110052    | DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4                                        | 3                            | R\$ 12,10      | R\$ 36,30          |
| 125                                       | 0202030024    | CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8                                             | 2                            | R\$ 15,00      | R\$ 30,00          |
| 126                                       | 0202030644    | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) | 4                            | R\$ 18,55      | R\$ 74,20          |
| 127                                       | 0202020304    | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA                                                     | 4                            | R\$ 1,53       | R\$ 6,12           |
| 128                                       | 0202060047    | DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA                                     | 3                            | R\$ 10,20      | R\$ 30,60          |
| 129                                       | 0202100030    | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)      | 6                            | R\$ 160,00     | R\$ 960,00         |
| 130                                       | 0202060110    | DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA                                                 | 3                            | R\$ 11,53      | R\$ 34,59          |
| 131                                       | 0202060080    | DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)                                     | 3                            | R\$ 14,12      | R\$ 42,36          |
| 132                                       | 0202030806    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)     | 3                            | R\$ 18,55      | R\$ 55,65          |
| 133                                       | 0202010716    | ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS                                              | 2                            | R\$ 3,68       | R\$ 7,36           |
| 134                                       | 0202030792    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS                                | 2                            | R\$ 30,00      | R\$ 60,00          |
| 135                                       | 0202050025    | CLEARANCE DE CREATININA                                                    | 5                            | R\$ 3,51       | R\$ 17,55          |
| 136                                       | 0202020169    | DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE                                       | 2                            | R\$ 4,11       | R\$ 8,22           |
| 137                                       | 0202030911    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)     | 3                            | R\$ 18,55      | R\$ 55,65          |
| 138                                       | 0202031080    | QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C                                | 2                            | R\$ 168,48     | R\$ 336,96         |
| 139                                       | 0202080048    | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)                      | 2                            | R\$ 4,20       | R\$ 8,40           |
| 140                                       | 0202030083    | DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA                            | 2                            | R\$ 9,25       | R\$ 18,50          |
| 141                                       | 0202060322    | DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)                                           | 2                            | R\$ 15,35      | R\$ 30,70          |
| 142                                       | 0202030903    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS                                | 2                            | R\$ 20,00      | R\$ 40,00          |
| 143                                       | 0202010260    | DOSAGEM DE CLORETO                                                         | 2                            | R\$ 1,85       | R\$ 3,70           |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                     |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                        | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 144                                       | 0202010147    | DOSAGEM DE ALDOLASE                                                 | 2                            | R\$ 3,68       | R\$ 7,36           |
| 145                                       | 0202060225    | DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)                            | 2                            | R\$ 10,21      | R\$ 20,42          |
| 146                                       | 0202060365    | DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA                                           | 1                            | R\$ 15,35      | R\$ 15,35          |
| 147                                       | 0202031284    | ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG                                     | 1                            | R\$ 125,00     | R\$ 125,00         |
| 148                                       | 0202031292    | DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM                        | 1                            | R\$ 125,00     | R\$ 125,00         |
| 149                                       | 0202040097    | PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES                                    | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 150                                       | 0202070255    | DOSAGEM DE LITIO                                                    | 1                            | R\$ 2,25       | R\$ 2,25           |
| 151                                       | 0202010490    | DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA                                             | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 152                                       | 0202020207    | DOSAGEM DE FATOR V                                                  | 1                            | R\$ 4,73       | R\$ 4,73           |
| 153                                       | 0202030466    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES                          | 1                            | R\$ 9,70       | R\$ 9,70           |
| 154                                       | 0202030199    | DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE                                  | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 155                                       | 0202030180    | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)                                   | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 156                                       | 0202031209    | DOSAGEM DE TROPONINA                                                | 1                            | R\$ 9,00       | R\$ 9,00           |
| 157                                       | 0202060284    | DOSAGEM DE PEPTIDEO C                                               | 1                            | R\$ 15,35      | R\$ 15,35          |
| 158                                       | 0202070050    | DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO                                          | 1                            | R\$ 15,65      | R\$ 15,65          |
| 159                                       | 0202030288    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI                     | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 160                                       | 0202030725    | PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA                             | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 161                                       | 0202030830    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR              | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 162                                       | 0202030946    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR              | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 163                                       | 0202031268    | TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 | 1                            | R\$ 85,00      | R\$ 85,00          |
| 164                                       | 0202100235    | PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA                          | 1                            | R\$ 180,00     | R\$ 180,00         |
| 165                                       | 0202010414    | DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL                                    | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 166                                       | 0202060071    | DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)               | 1                            | R\$ 6,72       | R\$ 6,72           |
| 167                                       | 0202060179    | DOSAGEM DE ESTRIOL                                                  | 1                            | R\$ 11,55      | R\$ 11,55          |
| 168                                       | 0202060098    | DOSAGEM DE ALDOSTERONA                                              | 1                            | R\$ 11,89      | R\$ 11,89          |
| 169                                       | 0202020568    | DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL                                     | 1                            | R\$ 125,00     | R\$ 125,00         |
| 170                                       | 0202080218    | PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI                                     | 1                            | R\$ 4,33       | R\$ 4,33           |
| 171                                       | 0202030113    | DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA                                    | 1                            | R\$ 13,55      | R\$ 13,55          |
| 172                                       | 0202030520    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA                                 | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 173                                       | 0202030580    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO                             | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                             |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 174                                       | 0202040054    | PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)        | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 175                                       | 0202010481    | DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE                  | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 176                                       | 0202070123    | DOSAGEM DE BARBITURATOS                                     | 1                            | R\$ 13,13      | R\$ 13,13          |
| 177                                       | 0202020053    | DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)               | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 178                                       | 0202031004    | PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS                                  | 1                            | R\$ 2,83       | R\$ 2,83           |
| 179                                       | 0202010155    | DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA                              | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 180                                       | 0202030539    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS                      | 1                            | R\$ 4,10       | R\$ 4,10           |
| 181                                       | 0202030709    | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS | 1                            | R\$ 4,10       | R\$ 4,10           |
| 182                                       | 0202080064    | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)           | 1                            | R\$ 4,20       | R\$ 4,20           |
| 183                                       | 0202050300    | PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)          | 1                            | R\$ 4,44       | R\$ 4,44           |
| 184                                       | 0202020185    | DOSAGEM DE FATOR II                                         | 1                            | R\$ 5,31       | R\$ 5,31           |
| 185                                       | 0202020193    | DOSAGEM DE FATOR IX                                         | 1                            | R\$ 7,61       | R\$ 7,61           |
| 186                                       | 0202030458    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)            | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 187                                       | 0202060314    | DOSAGEM DE RENINA                                           | 1                            | R\$ 13,19      | R\$ 13,19          |
| 188                                       | 0202030229    | IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS                              | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 189                                       | 0202030563    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA                      | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 190                                       | 0202070158    | DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA                                    | 1                            | R\$ 17,53      | R\$ 17,53          |
| 191                                       | 0202020240    | DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)                  | 1                            | R\$ 18,91      | R\$ 18,91          |
| 192                                       | 0202020401    | PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA             | 1                            | R\$ 25,00      | R\$ 25,00          |
| 193                                       | 0202100049    | QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2                         | 1                            | R\$ 120,00     | R\$ 120,00         |
| 194                                       | 0202010619    | DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS                                 | 1                            | R\$ 1,40       | R\$ 1,40           |
| 195                                       | 0202010775    | DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO      | 1                            | R\$ 1,53       | R\$ 1,53           |
| 196                                       | 0202020371    | HEMATOCRITO                                                 | 1                            | R\$ 1,53       | R\$ 1,53           |
| 197                                       | 0202040046    | IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS                    | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 198                                       | 0202040070    | PESQUISA DE GORDURA FECAL                                   | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 199                                       | 0202040100    | PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES                             | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 200                                       | 0202040119    | PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)   | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 201                                       | 0202040151    | PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES                 | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 202                                       | 0202040160    | PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES                              | 1                            | R\$ 1,65       | R\$ 1,65           |
| 203                                       | 0202031063    | PROVAS IMUNO-ALERGICAS                                      | 1                            | R\$ 1,77       | R\$ 1,77           |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                                                                 |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                                                    | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
|                                           |               | BACTERIANAS                                                                                                     |                              |                |                    |
| 204                                       | 0202031144    | TESTES ALERGICOS DE CONTATO                                                                                     | 1                            | R\$ 1,77       | R\$ 1,77           |
| 205                                       | 0202031152    | TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA                                                                             | 1                            | R\$ 1,77       | R\$ 1,77           |
| 206                                       | 0202010104    | DOSAGEM DE ACETONA                                                                                              | 1                            | R\$ 1,85       | R\$ 1,85           |
| 207                                       | 0202090019    | ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES                                                                      | 1                            | R\$ 1,89       | R\$ 1,89           |
| 208                                       | 0202090124    | DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES                                                               | 1                            | R\$ 1,89       | R\$ 1,89           |
| 209                                       | 0202090132    | DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES                                                             | 1                            | R\$ 1,89       | R\$ 1,89           |
| 210                                       | 0202090183    | EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS                                             | 1                            | R\$ 1,89       | R\$ 1,89           |
| 211                                       | 0202090299    | PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C) | 1                            | R\$ 1,89       | R\$ 1,89           |
| 212                                       | 0202090302    | PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE                                                                  | 1                            | R\$ 1,89       | R\$ 1,89           |
| 213                                       | 0202010236    | DOSAGEM DE CAROTENO                                                                                             | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 214                                       | 0202010449    | DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA                                                                 | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 215                                       | 0202050084    | DOSAGEM DE CITRATO                                                                                              | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 216                                       | 0202070077    | DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO                                                                                       | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 217                                       | 0202070310    | DOSAGEM DE SALICILATOS                                                                                          | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 218                                       | 0202090094    | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA                                                                        | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 219                                       | 0202090108    | DOSAGEM DE FRUTOSE                                                                                              | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 220                                       | 0202090116    | DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA                                                                                   | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 221                                       | 0202090221    | DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA                                                                           | 1                            | R\$ 2,01       | R\$ 2,01           |
| 222                                       | 0202050173    | PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA                                                                 | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 223                                       | 0202050190    | PESQUISA DE CISTINA NA URINA                                                                                    | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 224                                       | 0202050203    | PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA                                                                             | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 225                                       | 0202050220    | PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA                                                                               | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 226                                       | 0202050238    | PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA                                                                                    | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 227                                       | 0202050270    | PESQUISA DE LACTOSE NA URINA                                                                                    | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 228                                       | 0202050297    | PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA                                                                           | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 229                                       | 0202050319    | PESQUISA DE TIROSINA NA URINA                                                                                   | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 230                                       | 0202070042    | DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO                                                                                 | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 231                                       | 0202070263    | DOSAGEM DE MERCURIO                                                                                             | 1                            | R\$ 2,04       | R\$ 2,04           |
| 232                                       | 0202070239    | DOSAGEM DE FENOL                                                                                                | 1                            | R\$ 2,05       | R\$ 2,05           |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                   | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 233                                       | 0202070026    | DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO                                      | 1                            | R\$ 2,23       | R\$ 2,23           |
| 234                                       | 0202050181    | PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA                       | 1                            | R\$ 2,40       | R\$ 2,40           |
| 235                                       | 0202020320    | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL                                   | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 236                                       | 0202020339    | DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA                                       | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 237                                       | 0202020363    | ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)            | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 238                                       | 0202020398    | LEUCOGRAMA                                                     | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 239                                       | 0202020428    | PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ                               | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 240                                       | 0202020436    | PESQUISA DE FILARIA                                            | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 241                                       | 0202020444    | PESQUISA DE HEMOGLOBINA S                                      | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 242                                       | 0202020460    | PESQUISA DE TRIPANOSSOMA                                       | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 243                                       | 0202020517    | RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS              | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 244                                       | 0202020533    | TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)                                  | 1                            | R\$ 2,73       | R\$ 2,73           |
| 245                                       | 0202080072    | BACTERIOSCOPIA (GRAM)                                          | 1                            | R\$ 2,80       | R\$ 2,80           |
| 246                                       | 0202080145    | EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)                         | 1                            | R\$ 2,80       | R\$ 2,80           |
| 247                                       | 0202080188    | PESQUISA DE BACILO DIFTERICO                                   | 1                            | R\$ 2,80       | R\$ 2,80           |
| 248                                       | 0202080226    | PESQUISA DE LEPTOSPIRAS                                        | 1                            | R\$ 2,80       | R\$ 2,80           |
| 249                                       | 0202030148    | DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA                                      | 1                            | R\$ 2,83       | R\$ 2,83           |
| 250                                       | 0202030733    | PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR | 1                            | R\$ 2,83       | R\$ 2,83           |
| 251                                       | 0202031110    | TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS                   | 1                            | R\$ 2,83       | R\$ 2,83           |
| 252                                       | 0202031179    | TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES      | 1                            | R\$ 2,83       | R\$ 2,83           |
| 253                                       | 0202020126    | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA                              | 1                            | R\$ 2,85       | R\$ 2,85           |
| 254                                       | 0202040020    | DOSAGEM DE GORDURA FECAL                                       | 1                            | R\$ 3,04       | R\$ 3,04           |
| 255                                       | 0202040038    | EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL                                    | 1                            | R\$ 3,04       | R\$ 3,04           |
| 256                                       | 0202050246    | PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA                                 | 1                            | R\$ 3,36       | R\$ 3,36           |
| 257                                       | 0202010015    | CLEARANCE OSMOLAR                                              | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 258                                       | 0202010082    | DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE                                   | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 259                                       | 0202010090    | DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE                                      | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 260                                       | 0202010198    | DOSAGEM DE AMONIA                                              | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 261                                       | 0202010341    | DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA                  | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 262                                       | 0202010350    | DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA                             | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 263                                       | 0202010457    | DOSAGEM DE GALACTOSE                                           | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 264                                       | 0202010520    | DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE                               | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                         |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                            | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 265                                       | 0202010546    | DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE                                       | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 266                                       | 0202010597    | DOSAGEM DE PORFIRINAS                                                   | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 267                                       | 0202010686    | DOSAGEM DE TRIPTOFANO                                                   | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 268                                       | 0202050033    | CLEARANCE DE FOSFATO                                                    | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 269                                       | 0202050041    | CLEARANCE DE UREIA                                                      | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 270                                       | 0202070190    | DOSAGEM DE COBRE                                                        | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 271                                       | 0202070328    | DOSAGEM DE SULFATOS                                                     | 1                            | R\$ 3,51       | R\$ 3,51           |
| 272                                       | 0202010040    | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)                            | 1                            | R\$ 3,63       | R\$ 3,63           |
| 273                                       | 0202010163    | DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA                                   | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 274                                       | 0202010171    | DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA                                        | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 275                                       | 0202010252    | DOSAGEM DE CERULOPLASMINA                                               | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 276                                       | 0202010376    | DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)                | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 277                                       | 0202010511    | DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA                                               | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 278                                       | 0202010538    | DOSAGEM DE LACTATO                                                      | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 279                                       | 0202010589    | DOSAGEM DE PIRUVATO                                                     | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 280                                       | 0202010740    | PROVA DA D-XILOSE                                                       | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 281                                       | 0202050106    | DOSAGEM DE OXALATO                                                      | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 282                                       | 0202070034    | DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO                                              | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 283                                       | 0202070344    | DOSAGEM DE TIOCIANATO                                                   | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68           |
| 284                                       | 0202050068    | DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE                                            | 1                            | R\$ 3,70       | R\$ 3,70           |
| 285                                       | 0202050076    | IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA) | 1                            | R\$ 3,70       | R\$ 3,70           |
| 286                                       | 0202050130    | EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS                                 | 1                            | R\$ 3,70       | R\$ 3,70           |
| 287                                       | 0202050149    | PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)                   | 1                            | R\$ 3,70       | R\$ 3,70           |
| 288                                       | 0202050165    | PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA                                        | 1                            | R\$ 3,70       | R\$ 3,70           |
| 289                                       | 0202050211    | PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA                        | 1                            | R\$ 3,70       | R\$ 3,70           |
| 290                                       | 0202050289    | PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA                                | 1                            | R\$ 3,70       | R\$ 3,70           |
| 291                                       | 0202020347    | DOSAGEM DE PLASMINOGENIO                                                | 1                            | R\$ 4,11       | R\$ 4,11           |
| 292                                       | 0202020410    | PESQUISA DE CELULAS LE                                                  | 1                            | R\$ 4,11       | R\$ 4,11           |
| 293                                       | 0202020487    | PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA                                         | 1                            | R\$ 4,11       | R\$ 4,11           |
| 294                                       | 0202070166    | DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA                                          | 1                            | R\$ 4,11       | R\$ 4,11           |
| 295                                       | 0202070271    | DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA                                             | 1                            | R\$ 4,11       | R\$ 4,11           |
| 296                                       | 0202080102    | CULTURA P/ HERPESVIRUS                                                  | 1                            | R\$ 4,33       | R\$ 4,33           |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                                                               |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                                                  | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 297                                       | 0202080170    | PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI                                                                                 | 1                            | R\$ 4,33       | R\$ 4,33           |
| 298                                       | 0202080196    | PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A                                                         | 1                            | R\$ 4,33       | R\$ 4,33           |
| 299                                       | 0202090035    | CITOLOGIA P/ CLAMIDIA                                                                                         | 1                            | R\$ 4,33       | R\$ 4,33           |
| 300                                       | 0202090043    | CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS                                                                                      | 1                            | R\$ 4,33       | R\$ 4,33           |
| 301                                       | 0202090345    | TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS                                               | 1                            | R\$ 4,69       | R\$ 4,69           |
| 302                                       | 0202090264    | PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)                                                                 | 1                            | R\$ 4,80       | R\$ 4,80           |
| 303                                       | 0202080234    | EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM                                                            | 1                            | R\$ 5,04       | R\$ 5,04           |
| 304                                       | 0202090159    | ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR                                                           | 1                            | R\$ 5,23       | R\$ 5,23           |
| 305                                       | 0202030547    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA                                                                           | 1                            | R\$ 5,50       | R\$ 5,50           |
| 306                                       | 0202110044    | DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)                                                       | 1                            | R\$ 5,50       | R\$ 5,50           |
| 307                                       | 0202110079    | DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)                                            | 1                            | R\$ 5,50       | R\$ 5,50           |
| 308                                       | 0202110109    | DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) | 1                            | R\$ 5,50       | R\$ 5,50           |
| 309                                       | 0202080099    | CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)                                                                   | 1                            | R\$ 5,62       | R\$ 5,62           |
| 310                                       | 0202080242    | PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES                                                | 1                            | R\$ 5,62       | R\$ 5,62           |
| 311                                       | 0202080110    | CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS                                                                             | 1                            | R\$ 5,63       | R\$ 5,63           |
| 312                                       | 0202080161    | IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS                                                                 | 1                            | R\$ 5,63       | R\$ 5,63           |
| 313                                       | 0202030334    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS                                                                      | 1                            | R\$ 5,74       | R\$ 5,74           |
| 314                                       | 0202020118    | DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS                                                                | 1                            | R\$ 5,79       | R\$ 5,79           |
| 315                                       | 0202120058    | PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO                                                     | 1                            | R\$ 5,79       | R\$ 5,79           |
| 316                                       | 0202120104    | TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B                                                                    | 1                            | R\$ 5,79       | R\$ 5,79           |
| 317                                       | 0202020177    | DOSAGEM DE ANTITROMBINA III                                                                                   | 1                            | R\$ 6,48       | R\$ 6,48           |
| 318                                       | 0202010058    | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA ( 5 DOSAGENS)                                        | 1                            | R\$ 6,55       | R\$ 6,55           |
| 319                                       | 0202010759    | TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS                                                       | 1                            | R\$ 6,55       | R\$ 6,55           |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                           |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                              | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 320                                       | 0202070140    | DOSAGEM DE CADMIO                                         | 1                            | R\$ 6,55       | R\$ 6,55           |
| 321                                       | 0202090167    | ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO                   | 1                            | R\$ 6,56       | R\$ 6,56           |
| 322                                       | 0202020223    | DOSAGEM DE FATOR VIII                                     | 1                            | R\$ 6,63       | R\$ 6,63           |
| 323                                       | 0202020258    | DOSAGEM DE FATOR X                                        | 1                            | R\$ 6,66       | R\$ 6,66           |
| 324                                       | 0202020282    | DOSAGEM DE FATOR XIII                                     | 1                            | R\$ 6,66       | R\$ 6,66           |
| 325                                       | 0202060063    | DOSAGEM DE 17- HIDROXICORTICOSTEROIDES                    | 1                            | R\$ 6,72       | R\$ 6,72           |
| 326                                       | 0202030652    | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA                 | 1                            | R\$ 7,78       | R\$ 7,78           |
| 327                                       | 0202020215    | DOSAGEM DE FATOR VII                                      | 1                            | R\$ 8,09       | R\$ 8,09           |
| 328                                       | 0202060462    | TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS               | 1                            | R\$ 8,43       | R\$ 8,43           |
| 329                                       | 0202110010    | DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO) | 1                            | R\$ 8,80       | R\$ 8,80           |
| 330                                       | 0202070174    | DOSAGEM DE CHUMBO                                         | 1                            | R\$ 8,83       | R\$ 8,83           |
| 331                                       | 0202070204    | DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)             | 1                            | R\$ 8,97       | R\$ 8,97           |
| 332                                       | 0202010139    | DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO                           | 1                            | R\$ 9,00       | R\$ 9,00           |
| 333                                       | 0202020100    | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY               | 1                            | R\$ 9,00       | R\$ 9,00           |
| 334                                       | 0202020266    | DOSAGEM DE FATOR XI                                       | 1                            | R\$ 9,11       | R\$ 9,11           |
| 335                                       | 0202030377    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS                     | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 336                                       | 0202030393    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS                    | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 337                                       | 0202030440    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS                    | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 338                                       | 0202030695    | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO          | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 339                                       | 0202030750    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS                | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 340                                       | 0202030776    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI          | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 341                                       | 0202030881    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI          | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 342                                       | 0202031039    | PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA    | 1                            | R\$ 9,25       | R\$ 9,25           |
| 343                                       | 0202090213    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )      | 1                            | R\$ 9,70       | R\$ 9,70           |
| 344                                       | 0202090280    | PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)                    | 1                            | R\$ 9,70       | R\$ 9,70           |
| 345                                       | 0202010074    | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)     | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 346                                       | 0202030385    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS                         | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                       |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                          | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 347                                       | 0202030423    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)          | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 348                                       | 0202030482    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO                                     | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 349                                       | 0202030504    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO                                  | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 350                                       | 0202030610    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS                                 | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 351                                       | 0202030865    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS                            | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 352                                       | 0202031047    | PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)                | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 353                                       | 0202070093    | DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS                                           | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 354                                       | 0202070107    | DOSAGEM DE ANFETAMINAS                                                | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 355                                       | 0202070115    | DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS                                | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 356                                       | 0202070280    | DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA                                     | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 357                                       | 0202070298    | DOSAGEM DE METOTREXATO                                                | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 358                                       | 0202070301    | DOSAGEM DE QUINIDINA                                                  | 1                            | R\$ 10,00      | R\$ 10,00          |
| 359                                       | 0202080129    | CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS                                    | 1                            | R\$ 10,25      | R\$ 10,25          |
| 360                                       | 0202060349    | DOSAGEM DE TESTOSTERONA                                               | 47                           | R\$ 10,43      | R\$ 490,21         |
| 361                                       | 0202020274    | DOSAGEM DE FATOR XII                                                  | 1                            | R\$ 10,51      | R\$ 10,51          |
| 362                                       | 0202120015    | DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS                           | 1                            | R\$ 10,65      | R\$ 10,65          |
| 363                                       | 0202120031    | FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR                                        | 1                            | R\$ 10,65      | R\$ 10,65          |
| 364                                       | 0202120040    | IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS | 1                            | R\$ 10,65      | R\$ 10,65          |
| 365                                       | 0202080153    | HEMOCULTURA                                                           | 1                            | R\$ 11,49      | R\$ 11,49          |
| 366                                       | 0202020525    | TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS                                       | 1                            | R\$ 12,00      | R\$ 12,00          |
| 367                                       | 0202060403    | TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH                        | 1                            | R\$ 12,01      | R\$ 12,01          |
| 368                                       | 0202060411    | TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA                    | 1                            | R\$ 12,01      | R\$ 12,01          |
| 369                                       | 0202060438    | TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON                                | 1                            | R\$ 12,01      | R\$ 12,01          |
| 370                                       | 0202060446    | TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA                      | 1                            | R\$ 12,01      | R\$ 12,01          |
| 371                                       | 0202060454    | TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE                                | 1                            | R\$ 12,01      | R\$ 12,01          |
| 372                                       | 0202060470    | PESQUISA DE MACROPROLACTINA                                           | 1                            | R\$ 12,15      | R\$ 12,15          |
| 373                                       | 0202060012    | DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE                              | 1                            | R\$ 12,54      | R\$ 12,54          |
| 374                                       | 0202060020    | DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3                                        | 1                            | R\$ 12,54      | R\$ 12,54          |
| 375                                       | 0202080021    | ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO                                          | 1                            | R\$ 13,33      | R\$ 13,33          |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                                                  |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                                     | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
|                                           |               | INIBITORIA MINIMA                                                                                |                              |                |                    |
| 376                                       | 0202060195    | DOSAGEM DE GASTRINA                                                                              | 1                            | R\$ 14,15      | R\$ 14,15          |
| 377                                       | 0202060128    | DOSAGEM DE CALCITONINA                                                                           | 1                            | R\$ 14,38      | R\$ 14,38          |
| 378                                       | 0202020231    | DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)                                                                 | 1                            | R\$ 15,00      | R\$ 15,00          |
| 379                                       | 0202030016    | CONTAGEM DE LINFOCITOS B                                                                         | 1                            | R\$ 15,00      | R\$ 15,00          |
| 380                                       | 0202030032    | CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS                                                                  | 1                            | R\$ 15,00      | R\$ 15,00          |
| 381                                       | 0202060209    | DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA                                                  | 1                            | R\$ 15,35      | R\$ 15,35          |
| 382                                       | 0202010031    | DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS                                                     | 1                            | R\$ 15,65      | R\$ 15,65          |
| 383                                       | 0202010732    | GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )                               | 1                            | R\$ 15,65      | R\$ 15,65          |
| 384                                       | 0202070336    | DOSAGEM DE TEOFILINA                                                                             | 1                            | R\$ 15,65      | R\$ 15,65          |
| 385                                       | 0202030768    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA                                                        | 1                            | R\$ 16,97      | R\$ 16,97          |
| 386                                       | 0202030571    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO                                                      | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 387                                       | 0202030601    | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS                                                             | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 388                                       | 0202030822    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER                              | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 389                                       | 0202030938    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER                              | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 390                                       | 0202030954    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES                                         | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 391                                       | 0202031195    | DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO                                                             | 1                            | R\$ 17,16      | R\$ 17,16          |
| 392                                       | 0202031071    | QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1                                                                    | 1                            | R\$ 18,00      | R\$ 18,00          |
| 393                                       | 0202030687    | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)                                   | 1                            | R\$ 18,55      | R\$ 18,55          |
| 394                                       | 0202030717    | PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO                               | 1                            | R\$ 18,55      | R\$ 18,55          |
| 395                                       | 0202030784    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL) | 1                            | R\$ 18,55      | R\$ 18,55          |
| 396                                       | 0202030873    | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA                                                        | 1                            | R\$ 18,55      | R\$ 18,55          |
| 397                                       | 0202031187    | DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA                              | 1                            | R\$ 18,55      | R\$ 18,55          |
| 398                                       | 0202070085    | DOSAGEM DE ALUMINIO                                                                              | 1                            | R\$ 27,50      | R\$ 27,50          |
| 399                                       | 0202070220    | DOSAGEM DE FENITOINA                                                                             | 1                            | R\$ 35,22      | R\$ 35,22          |
| 400                                       | 0202031322    | DOSAGEM DE SIROLIMO                                                                              | 1                            | R\$ 52,33      | R\$ 52,33          |
| 401                                       | 0202070182    | DOSAGEM DE CICLOSPORINA                                                                          | 1                            | R\$ 58,61      | R\$ 58,61          |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO |               |                                                                                            |                              |                |                    |
|-------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| ITEM                                      | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                               | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL |
| 402                                       | 0202030040    | DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)                                        | 1                            | R\$ 65,00      | R\$ 65,00          |
| 403                                       | 0202031250    | DETECÇÃO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2                                             | 1                            | R\$ 65,00      | R\$ 65,00          |
| 404                                       | 0202110028    | DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)                         | 1                            | R\$ 66,00      | R\$ 66,00          |
| 405                                       | 0202110036    | DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)                                      | 1                            | R\$ 66,00      | R\$ 66,00          |
| 406                                       | 0202110125    | DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA                             | 1                            | R\$ 66,00      | R\$ 66,00          |
| 407                                       | 0202020550    | DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL                                                            | 1                            | R\$ 75,00      | R\$ 75,00          |
| 408                                       | 0202030237    | IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)                                     | 1                            | R\$ 80,00      | R\$ 80,00          |
| 409                                       | 0202031225    | EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I                                                | 1                            | R\$ 80,00      | R\$ 80,00          |
| 410                                       | 0202030059    | DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)                                       | 1                            | R\$ 96,00      | R\$ 96,00          |
| 411                                       | 0202020576    | PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO                                                          | 1                            | R\$ 110,00     | R\$ 110,00         |
| 412                                       | 0202031233    | EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II                                               | 1                            | R\$ 120,00     | R\$ 120,00         |
| 413                                       | 0202040186    | TESTE DE ELASTASE PANCREÁTICA FECAL                                                        | 1                            | R\$ 124,00     | R\$ 124,00         |
| 414                                       | 0202100227    | REAValiação DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR | 1                            | R\$ 168,48     | R\$ 168,48         |
| 415                                       | 0202100014    | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)               | 1                            | R\$ 180,00     | R\$ 180,00         |

| 0203 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA |               |                                                               |                              |                |                             |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| ITEM                                                       | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                  | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO |
| 1                                                          | 0203010019    | EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA               | 29                           | R\$ 13,72      | R\$ 397,88                  |
| 2                                                          | 0203010027    | EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)      | 1                            | R\$ 20,96      | R\$ 20,96                   |
| 3                                                          | 0203010035    | EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)         | 1                            | R\$ 20,96      | R\$ 20,96                   |
| 4                                                          | 0203010043    | EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA                                  | 1                            | R\$ 35,34      | R\$ 35,34                   |
| 5                                                          | 0203010078    | CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL | 1                            | R\$ 17,63      | R\$ 17,63                   |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0203 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA |               |                                                                                                                      |                              |                        |                             |
|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                       | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                                                         | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO         | VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO |
| 6                                                          | 0203010086    | EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO                                                        | 257                          | R\$ 14,37              | R\$ 3.693,09                |
| 7                                                          | 0203020014    | DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS                                                                        | 1                            | R\$ 93,70              | R\$ 93,70                   |
| 8                                                          | 0203020022    | EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRURGICA                                                            | 4                            | R\$ 61,77              | R\$ 247,08                  |
| 9                                                          | 0203020030    | EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) | 64                           | R\$ 40,78              | R\$ 2.609,92                |
| 10                                                         | 0203020049    | IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)                                                              | 36                           | R\$ 131,52             | R\$ 4.734,72                |
| 11                                                         | 0203020065    | EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA – BIOPSIA                                                                            | 6                            | R\$ 45,83              | R\$ 274,98                  |
| 12                                                         | 0203020073    | EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA – PEÇA CIRURGICA                                                                     | 1                            | R\$ 61,77              | R\$ 61,77                   |
| 13                                                         | 0203020081    | EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO – BIOPSIA                                                                   | 2                            | R\$ 40,78              | R\$ 81,56                   |
| EXAMES NÃO SUS                                             |               |                                                                                                                      |                              |                        |                             |
| ITEM                                                       | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                                                                         | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | MENOR VALOR DE COTAÇÃO | VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO |
| 1                                                          | NÃO-SUS       | ALBUMINA                                                                                                             | 9                            | R\$ 1,82               | R\$ 16,38                   |
| 2                                                          | NÃO-SUS       | ACIDO URICO EM AMOSTRA ISOLADA DE URINA                                                                              | 1                            | R\$ 5,00               | R\$ 5,00                    |
| 3                                                          | NÃO-SUS       | ACIDO URICO URINA DE 24 HORAS                                                                                        | 6                            | R\$ 5,00               | R\$ 30,00                   |
| 4                                                          | NÃO-SUS       | ANCA - ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILO                                                                                 | 4                            | R\$ 40,00              | R\$ 160,00                  |
| 5                                                          | NÃO-SUS       | ANTI LKM                                                                                                             | 1                            | R\$ 20,65              | R\$ 20,65                   |
| 6                                                          | NÃO-SUS       | ANTI SCCHAROMYCES CEREVISIAE ( IGA E IGG )                                                                           | 1                            | R\$ 70,00              | R\$ 70,00                   |
| 7                                                          | NÃO-SUS       | ANTICORPO ANTI - RECEPTOR TSH(TRAB)                                                                                  | 35                           | R\$ 33,00              | R\$ 1.155,00                |
| 8                                                          | NÃO-SUS       | APOLIPOPROTEINA A-1                                                                                                  | 2                            | R\$ 14,40              | R\$ 28,80                   |
| 9                                                          | NÃO-SUS       | APOLIPOPROTEINA B                                                                                                    | 2                            | R\$ 11,00              | R\$ 22,00                   |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0203 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA |               |                                               |                              |                |                             |
|------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| ITEM                                                       | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                  | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO |
| 10                                                         | NÃO-SUS       | AUTOANTICORPOS ANTI - PROTEINA P RIBOSSOMAL   | 1                            | R\$ 93,00      | R\$ 93,00                   |
| 11                                                         | NÃO-SUS       | C- TELOPEPTIDEO CTX                           | 1                            | R\$ 53,00      | R\$ 53,00                   |
| 12                                                         | NÃO-SUS       | CA 153                                        | 15                           | R\$ 12,64      | R\$ 189,60                  |
| 13                                                         | NÃO-SUS       | CA 19.9                                       | 23                           | R\$ 13,35      | R\$ 307,05                  |
| 14                                                         | NÃO-SUS       | CALCIO URINA DE 24 HORAS                      | 1                            | R\$ 6,80       | R\$ 6,80                    |
| 15                                                         | NÃO-SUS       | CALPROTECTINA FECAL                           | 15                           | R\$ 100,00     | R\$ 1.500,00                |
| 16                                                         | NÃO-SUS       | CARDIOLIPINA IGA – SORO ANTICORPOS            | 1                            | R\$ 25,00      | R\$ 25,00                   |
| 17                                                         | NÃO-SUS       | CAXUMBA IGG                                   | 1                            | R\$ 33,00      | R\$ 33,00                   |
| 18                                                         | NÃO-SUS       | CAXUMBA IGM                                   | 1                            | R\$ 40,00      | R\$ 40,00                   |
| 19                                                         | NÃO-SUS       | CCP ANTICORPO ANT                             | 15                           | R\$ 53,00      | R\$ 795,00                  |
| 20                                                         | NÃO-SUS       | CELULAS NK – CD 16/CD 56                      | 2                            | R\$ 91,00      | R\$ 182,00                  |
| 21                                                         | NÃO-SUS       | COLINESTERASE ERITROCITÁRIA                   | 4                            | R\$ 26,14      | R\$ 104,56                  |
| 22                                                         | NÃO-SUS       | CONTAGEM TOTAL DE LINFÓCITOS CD19             | 2                            | R\$ 67,20      | R\$ 134,40                  |
| 23                                                         | NÃO-SUS       | CONTAGEM TOTAL DE LINFÓCITOS CD20             | 2                            | R\$ 216,00     | R\$ 432,00                  |
| 24                                                         | NÃO-SUS       | CREATININA AMOSTRA ISOLADA DE URINA           | 1                            | R\$ 8,50       | R\$ 8,50                    |
| 25                                                         | NÃO-SUS       | CREATININA URINA DE 24 HORAS                  | 3                            | R\$ 5,88       | R\$ 17,64                   |
| 26                                                         | NÃO-SUS       | CROMO                                         | 2                            | R\$ 20,00      | R\$ 40,00                   |
| 27                                                         | NÃO-SUS       | DETERMINAÇÃO DE PCR ULTRASENSÍVEL             | 2                            | R\$ 10,00      | R\$ 20,00                   |
| 28                                                         | NÃO-SUS       | DIMERO D                                      | 20                           | R\$ 59,00      | R\$ 1.180,00                |
| 29                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE ACIDO OXÁLICO EM URINA DE 24 HORAS | 1                            | R\$ 34,51      | R\$ 34,51                   |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0203 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA |               |                                                        |                              |                |                             |
|------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| ITEM                                                       | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                           | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO |
| 30                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE ANT-ANTTRANSGLUTAMINASE REBOB.HUMANA IGA    | 3                            | R\$ 20,00      | R\$ 60,00                   |
| 31                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE CATECOLAMINAS SANGUÍNEAS                    | 2                            | R\$ 61,00      | R\$ 122,00                  |
| 32                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE CATECOLAMINAS URINÁRIAS                     | 2                            | R\$ 53,00      | R\$ 106,00                  |
| 33                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE CERUPLASMINA                                | 1                            | R\$ 4,78       | R\$ 4,78                    |
| 34                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA H                               | 1                            | R\$ 21,77      | R\$ 21,77                   |
| 35                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE HOMOCISTEINA                                | 29                           | R\$ 16,90      | R\$ 490,10                  |
| 36                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)                      | 10                           | R\$ 10,00      | R\$ 100,00                  |
| 37                                                         | NÃO-SUS       | DOSAGEM DE MIOGLOBINA                                  | 1                            | R\$ 22,00      | R\$ 22,00                   |
| 38                                                         | NÃO-SUS       | ENDOMISIO IGA – SORO                                   | 1                            | R\$ 20,00      | R\$ 20,00                   |
| 39                                                         | NÃO-SUS       | ENDOMISIO IGG – SORO ANTICORPOS                        | 2                            | R\$ 25,88      | R\$ 51,76                   |
| 40                                                         | NÃO-SUS       | ENDOMISIO IGM – SORO ANTICORPOS                        | 2                            | R\$ 25,88      | R\$ 51,76                   |
| 41                                                         | NÃO-SUS       | FITAABS P/ SIFILIS IGG                                 | 3                            | R\$ 14,00      | R\$ 42,00                   |
| 42                                                         | NÃO-SUS       | FITAABS P/ SIFILIS IGM                                 | 3                            | R\$ 14,00      | R\$ 42,00                   |
| 43                                                         | NÃO-SUS       | FRUTOSAMINAS (PROTEINAS GLICOLISADAS)                  | 3                            | R\$ 8,22       | R\$ 24,66                   |
| 44                                                         | NÃO-SUS       | GAD ANTICORPO ANTI                                     | 1                            | R\$ 55,00      | R\$ 55,00                   |
| 45                                                         | NÃO-SUS       | GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS ESTGEROIDE SEXUAL SHBG | 11                           | R\$ 13,50      | R\$ 148,50                  |
| 46                                                         | NÃO-SUS       | HBV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL                     | 1                            | R\$ 329,00     | R\$ 329,00                  |
| 47                                                         | NÃO-SUS       | HLA B27                                                | 6                            | R\$ 60,00      | R\$ 360,00                  |
| 48                                                         | NÃO-SUS       | HPV - PCR E TIPAGEM                                    | 8                            | R\$ 153,31     | R\$ 1.226,48                |
| 49                                                         | NÃO-SUS       | INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA                    | 7                            | R\$ 2,61       | R\$ 18,27                   |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0203 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA |               |                                                 |                              |                |                             |
|------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| ITEM                                                       | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO                                    | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO |
| 50                                                         | NÃO-SUS       | INSULINA PÓS PRANDIAL                           | 3                            | R\$ 20,69      | R\$ 62,07                   |
| 51                                                         | NÃO-SUS       | MIOGLOBULINA                                    | 1                            | R\$ 25,00      | R\$ 25,00                   |
| 52                                                         | NÃO-SUS       | MONONUCLEOSE MONOTESTE                          | 1                            | R\$ 3,68       | R\$ 3,68                    |
| 53                                                         | NÃO-SUS       | MUTAÇÃO DELTA F508                              | 1                            | R\$ 310,00     | R\$ 310,00                  |
| 54                                                         | NÃO-SUS       | MUTAÇÃOI DELTA F508                             | 1                            | R\$ 270,35     | R\$ 270,35                  |
| 55                                                         | NÃO-SUS       | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DO TÉTANO | 1                            | R\$ 130,00     | R\$ 130,00                  |
| 56                                                         | NÃO-SUS       | PESQUISA DE ISOAGLUTININAS                      | 1                            | R\$ 11,04      | R\$ 11,04                   |
| 57                                                         | NÃO-SUS       | PESQUISA PARA PNEUMOCOCOS 23 SOROTIPOS          | 5                            | R\$ 383,90     | R\$ 1.919,50                |
| 58                                                         | NÃO-SUS       | PROTEINA C ATIVADA RESISTENCIA                  | 1                            | R\$ 83,00      | R\$ 83,00                   |
| 59                                                         | NÃO-SUS       | PROTEINA DE BENCE - JONES 24HORAS               | 1                            | R\$ 6,00       | R\$ 6,00                    |
| 60                                                         | NÃO-SUS       | RAZÃO PROTEINA/CREATININA                       | 2                            | R\$ 14,22      | R\$ 28,44                   |
| 61                                                         | NÃO-SUS       | SELENIO                                         | 12                           | R\$ 18,97      | R\$ 227,64                  |
| 62                                                         | NÃO-SUS       | SOROLOGIA PARA CANDIDA IGG                      | 1                            | R\$ 58,00      | R\$ 58,00                   |
| 63                                                         | NÃO-SUS       | SOROLOGIA PARA CANDIDA IGM                      | 1                            | R\$ 58,00      | R\$ 58,00                   |
| 64                                                         | NÃO-SUS       | SUBCLASSES DE IGG 1                             | 2                            | R\$ 40,00      | R\$ 80,00                   |
| 65                                                         | NÃO-SUS       | SUBCLASSES DE IGG 2                             | 1                            | R\$ 40,00      | R\$ 40,00                   |
| 66                                                         | NÃO-SUS       | SUBCLASSES DE IGG 3                             | 1                            | R\$ 40,00      | R\$ 40,00                   |
| 67                                                         | NÃO-SUS       | SUBCLASSES DE IGG 4                             | 1                            | R\$ 40,00      | R\$ 40,00                   |
| 68                                                         | NÃO-SUS       | TESTE RÁPIDO PARA COVID 19                      | 3                            | R\$ 48,00      | R\$ 144,00                  |
| 69                                                         | NÃO-SUS       | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFLUENZA A E B   | 10                           | R\$ 69,00      | R\$ 690,00                  |
| 70                                                         | NÃO-SUS       | TOXOPLASMOSE TESTE DE AVIDEZ IGG                | 1                            | R\$ 40,91      | R\$ 40,91                   |
| 71                                                         | NÃO-SUS       | VITAMINA A                                      | 4                            | R\$ 20,00      | R\$ 80,00                   |

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

| 0203 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA |               |              |                              |                |                             |
|------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| ITEM                                                       | CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTO | QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO |
| 72                                                         | NÃO-SUS       | VITAMINA B6  | 6                            | R\$ 94,00      | R\$ 564,00                  |

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 5.072, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**HABILITA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE A EXECUTAREM OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I, II e VII do art. 30 da Constituição Federal de 1988: bem como dos art. 10, incisos I e VII do art. 12; inc. II do art. 13; inc. I e alíneas a e b do inc. IV do art. 207, todos da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria SAES/MS n.º 1.640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

**CONSIDERANDO** a Portaria SAES/MS n.º 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.391, de 28 DE dezembro DE 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regionais do Estado e Municípios do Rio de Janeiro.

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 7654/2025;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Habilitados os estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I, a executarem a Oferta de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os casos de aplicação prática deste decreto serão detalhados e complementados por portaria(s) a serem elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde, após autorização do Prefeito.

**GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

| CNES    | ESTABELECIMENTO                 |
|---------|---------------------------------|
| 2282798 | CENTRO DE SAÚDE DR DJALMA NEVES |

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.070, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

### ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.070, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO         | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | EXCESSO    |
|---------------------------|-------|--------------|------------|------------|
| 04.800.103020123.2.194000 | 730   | 3390.39.00   | 163200     | 550.000,00 |
| Totais em R\$             |       |              |            | 550.000,00 |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|
| ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.070/25 DE CRÉDITO ADICIONAL                                                                                                                                                        |                       |                         |              |                         |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - CONV-SUS-ESTADO - 163200                                                                                                                         |                       |                         |              |                         |
| DECRETO 5.070/25 - FONTE DE RECURSOS - 163200 - CONV.-SUS-ESTADO                                                                                                                                                  |                       |                         |              |                         |
| Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Conv. SUS Estado- (163200)                                                                                                 |                       |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | Janeiro a Setembro/24 | Outubro a Dezembro/24   | TOTAL        |                         |
| Previsão                                                                                                                                                                                                          | 285.000,00            | 95.000,00               | 380.000,00   |                         |
| Arrecadação                                                                                                                                                                                                       | 630.451,77            | 61.480,56               | 691.932,33   |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | Janeiro a Setembro/25 | Outubro a Dezembro/25   | TOTAL        | Média Junho/25 a Dez/25 |
| Previsão                                                                                                                                                                                                          | 277.575,00            | 92.525,00               | 370.100,00   |                         |
| Arrecadação                                                                                                                                                                                                       | 1.971.438,85          | 0,00                    | 1.971.438,85 | 169.409,95              |
| OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.                                                               |                       |                         |              |                         |
| Onde se depreende que a média no período de Out/24 a Set/25 teria sido de R\$ 169.409,95.                                                                                                                         |                       |                         |              |                         |
| Considerando o Princípio da Prudência e do Conservadorismo, além da sazonalidade dos recursos vinculados a esta fonte, a ADM optou por considerar tão somente os valores efetivamente arrecadados até 30/09/2025. |                       |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | R\$                   |                         |              |                         |
| Outubro/24 a Dezembro/24                                                                                                                                                                                          | 61.480,56             |                         |              |                         |
| Janeiro/25 a Setembro/25 (A)                                                                                                                                                                                      | 1.971.438,85          | Média Junho/25 a Dez/25 | 169.409,95   | Valor utilizado         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
| Total:                                                                                                                                                                                                            | 2.032.919,41          |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
| Média Mensal : (12 meses)                                                                                                                                                                                         | 169.409,95            |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
| Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (163200) - Conv.SUS-ESTADO                                                                                                                                  |                       |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
| Receita Total Orçada                                                                                                                                                                                              | 370.100,00            |                         |              |                         |
| Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:                                                                                                                                                                      | 1.971.438,85          |                         |              |                         |
| Provável Excesso de Arrecadação                                                                                                                                                                                   | 1.601.338,85          |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
| (-) Créditos Adicionais Abertos até 07/10/2025                                                                                                                                                                    | 1.097.326,56          |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |
| Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:                                                                                                                                                                   | 874.112,29            |                         |              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |              |                         |

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador ( 2 ).

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.071, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.071, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO         | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|----------|---------------|
| 02.602.041220040.1.013000 | 445   | 4490.39.00   | 170401     | 500,00   | 0,00          |
| 02.604.041220049.1.032000 | 523   | 4490.52.00   | 170401     | 500,00   | 0,00          |
| 02.603.154530048.1.030000 | 517   | 4490.51.00   | 170401     | 0,00     | 1.000,00      |
| Totais em R\$             |       |              |            | 1.000,00 | 1.000,00      |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.073, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.073, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO         | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO  | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|-----------|---------------|
| 04.800.101220064.1.039000 | 577   | 4490.52.00   | 150000     | 30.000,00 | 0,00          |
| 04.800.103020064.2.071000 | 687   | 3390.32.00   | 150000     | 0,00      | 20.710,56     |
| 04.800.103020106.2.145000 | 713   | 3350.41.00   | 150000     | 0,00      | 5.809,69      |
| 04.800.103010065.2.202000 | 660   | 3390.91.00   | 150000     | 0,00      | 3.479,75      |
| Totais em R\$             |       |              |            | 30.000,00 | 30.000,00     |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025

**PROCESSO:** 1668/2025

**CONTRIBUINTE:** RITA DA CONCEIÇÃO BARROS

**ASSUNTO:** ALTERAÇÕES CADASTRAIS

Fica devidamente notificada a Sra. RITA DA CONCEIÇÃO BARROS:

- Da alteração da área total edificada das inscrições imobiliárias: 3070-0, 3071-0, 5026-0 e 7115-0 para 271,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados);
- Do lançamento de uma unidade imobiliária com 50,00 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) sob o nº 13038-0;
- Da inclusão do Sr. Nilto de Almeida como possuidor dos imóveis inscritos sob os nºs 7115-0 e 13038-0.

O lançamento e as alterações poderão ser reclamados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do presente edital, observando-se o estabelecido nos artigos 143 e 144 do Código Tributário do Município de Bom Jardim.

Bom Jardim/RJ, 08 de outubro de 2025.

**Paulo Henrique Portella**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 11/7532 – SMF

**Letícia Mattos Bittencourt**  
Fiscal Tributário II  
Matrícula: 10/4055 - SMF

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2025

**PROCESSO:** 4795/2025

**CONTRIBUINTE:** ESPÓLIO DE PEDRO WILSON PINTO DE MENEZES

**ASSUNTO:** ALTERAÇÕES CADASTRAIS

Ficam devidamente notificados os Srs. ANA FLÁVIA DE SOUZA MENEZES, JOSELY DE SOUZA MENEZES E PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENEZES:

- Da inclusão como coproprietários dos imóveis inscritos sob os nºs 8494-0, 8495-0, 8496-0 e 8497-0;
- Da alteração da área do terreno das inscrições imobiliárias: 8494-0, 8495-0, 8496-0 e 8497-0 para 47.130,00 m² (quarenta e sete mil, centro e trinta metros quadrados).

As alterações poderão ser reclamadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do presente edital, observando-se o estabelecido nos artigos 143 e 144 do Código Tributário do Município de Bom Jardim.

Bom Jardim/RJ, 08 de outubro de 2025.

**Paulo Henrique Portella**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 11/7532 – SMF

**Letícia Mattos Bittencourt**  
Fiscal Tributário II  
Matrícula: 10/4055 - SMF

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 4.351/2025.

Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 038/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FAST COMFORT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ nº. 22.815.631/0001-00.

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de serviços de limpeza predial, recepção e manipulação de alimentos (Lotes 01, 02 e 03), com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 101.817,50 (cento e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), pelo Lote 01; o valor mensal de R\$ 96.401,14 (noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos), pelo Lote 02; e o valor de R\$ 10.245,83 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), pelo lote 03; perfazendo o montante de R\$ 2.501.573,66 (dois milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), pelos Lotes 01, 02 e 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: PT 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.302.0124.2.195, ND: 33.90.39.00, contas 641, 1705, 2066, 645 e 2050.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 4.351/2025.

Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 038/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FAST COMFORT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ nº. 22.815.631/0001-00.

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de serviços de limpeza predial, recepção e manipulação de alimentos (Lote 04), com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 19.221,16 (dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), pelo Lote 04.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: PT 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.302.0124.2.195, ND: 33.90.39.00, contas 641, 1705, 2066, 645 e 2050.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 0618/2025.

Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 032/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 28.834.487/0001-27.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP), para locação e recarga de cilindros e concentradores de O2, com assistência técnica domiciliar dos aparelhos com reposição dos insumos, equipamentos e correlatos necessários para administração de O2, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e ao SAMU 192, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ R\$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) para o item 01 e R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para o item 02.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.302.0064.2.071 e N.D.: 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 Processo nº 2997/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/25, com base na ata da licitação realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/25, processo nº 2997/25, que trata da: “Eventual e futura aquisição de Fórmulas Pediátricas, Dietas e Gêneros Alimentícios, para pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora as empresas **HC MED DISTRIBUIDORA LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 01,10,15,19,21 e 22 no valor de R\$ 174.119,55, a empresa **VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 02,04,08,12,13,17,23 e 24 no valor de R\$ 501.611,59, a empresa **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 03,28 e 29 no valor de R\$90.000,00, a empresa **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA** que ofertou o menor lance para fornecimento dos itens 05,07,14,16,26,27 e 32 no valor de R\$168.148,44, a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 06 e 11 no valor de R\$4.583,88, a empresa **EMPROMED COMERCIAL LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item 09 no valor de R\$19.917,60, a empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item 18 no valor de R\$2.223,20, a empresa **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item 25 no valor de R\$53.280,00, a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item 30 no valor de R\$11.385,00 e a empresa **JORGE RAMOS DE OLIVEIRA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item 31 no valor de 22.800,00, totalizando o valor de R\$1.048.069,26 (um milhão, quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Bom Jardim, 08 de outubro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 41/7535-SMS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 5.982/2024 (apensos 6473/2024 e 6587/2024)  
Contrato nº 091/2025  
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 069/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.359.146/0003-51

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Retífica de Motor em Veículos Leves, Veículos Pesados e Patrulha Mecanizada, com fornecimento de Peças, através do sistema de Registro de Preços, para o perfeito funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$477.460,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), pelos serviços do Lote 01, conforme quantitativos e valores constantes na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.075 e Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39.

*(Republicado por incorreção)*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 5.144/2025  
Contrato Original nº 050/2024

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPSSISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste ao valor do contrato nº o 050/2024, conforme previsto na cláusula nono do contrato 050/2024, que trata de contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$94.622,45 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes ao período de julho/2024 a junho/2025, com base percentual acumulado de 5,351170%, conforme apurado no processo 5.144/2025.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.123610054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7731/2025

Contrato Original nº 029/2025 - Pregão Eletrônico nº. 054/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ALLFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.472.343/0001-40

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da CONTRATANTE, passando a constar: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76; e da CONTRATADA, passando a constar ALFFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.472.343/0001-40, com sede na Rua Professor Aluísio Amancio, nº. 08, Fundos, Bem Te Vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, **não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes à execução do serviço.**

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 518/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA TÉCNICA DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA, PATOLOGIA, CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA NO TOCANTE À AVERIGUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO RESPONSÁVEL DOS LABORATÓRIOS E POSTOS DE COLETAS PARTICIPANTES DO CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS.**

O **Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as razões contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 1.572/2025, que versa sobre a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços diagnósticos complementares laboratoriais nas áreas de patologia clínica, citologia, anatopatologia, e microbiologia na etapa pré-analítica (coleta de material), sendo realizada no Município de Bom Jardim, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, através da modalidade de Credenciamento;

Considerando que a vistoria técnica dos laboratórios e postos de coletas participantes do credenciamento de exames laboratoriais tem por objetivo averiguar as informações prestadas no ato do credenciamento acerca das instalações, equipamentos e pessoal técnico responsável;

Considerando que a vistoria técnica será realizada pela Comissão e Vistoria Técnica junto com o responsável técnico do laboratório e/ou posto de coleta participante do Credenciamento de Exames Laboratoriais, ou por outra pessoa designada para acompanhamento do ato pela pessoa jurídica participante, mediante a elaboração de relatório circunstanciado do apurado, com assinatura dos membros da comissão e do responsável técnico da empresa credenciada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar os servidores abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade, para comporem a Comissão de Vistoria Técnica do Credenciamento em Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Citologia e Microbiologia:

**Luana Pinto de Oliveira, Diretora de Controle e Avaliação – Mat. 41/7821 – SMS.**  
**Vitor Berçot Pinheiro, Chefe de Controle e Avaliação – Mat. nº. 10/7510 – SMS.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, 08 de outubro de 2025.**

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 519/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO (NGC) NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ.**

O **Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.492 de 2024, que institui o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar no Município de Bom Jardim o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC), como um instrumento estratégico para organizar o trabalho de gestão na Atenção Especializada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a integração do cuidado, reduzindo filas e oferecendo cuidado especializado no menor tempo possível;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar os servidores abaixo designados para integrar o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC):

**VIVIANE DA SILVA GARNIER, ASSESSORA DE REGULAÇÃO – Mat. 41/7588 – SMS.**  
**YURY ALEXANDRE TAVARES, DIRETOR DE FATURAMENTO E SISTEMA DE SAÚDE – Mat. nº. 41/7699 – SMS.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos reatrativos a 1º de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
**PREFEITO**



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Bom Jardim CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

**Resolução nº 020/2025 de 07 de outubro de 2025.**

**Aprova o Recursos de R\$ 367.635,90 no mês 10, 11 e 12/2025 para a Santa Casa de Bom Jardim Dr Celso Erthal para a ampliação de serviços médicos prestados à população.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 5ª reunião extraordinária do dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que aprova o Recursos de R\$ 367.635,90 no mês 10, 11 e 12/2025, para a Santa Casa de Bom Jardim Dr Celso Erthal para a ampliação de serviços médicos prestados à população.

**O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:**

**RESOLVE:**

Aprovar o Recursos de R\$ 367.635,90 no mês 10, 11 e 12/2025 para a Santa Casa de Bom Jardim Dr Celso Erthal para a ampliação de serviços médicos prestados à população.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 07 de outubro de 2025.

Iacy Emerich Macedo  
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/25  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/25

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente à Concorrência Eletrônica nº 005/25, cujo objeto é a “cobertura e adequação do acesso à Escola Municipalizada Edmo Benedicto Correa, localizada à margem da Rodovia RJ 116, Km 106,5 – localidade de Arraial de Santo Antônio, 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, atendendo à demanda da Secretaria de Educação”, declarando vencedora a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de R\$ 80.741,81 (oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 08 de outubro de 2025.

**Luciana Lattanzi Mota**  
Secretária Municipal de Educação

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2025**, que trata de: “Aquisição de PATRULHA MECANIZADA – RETROESCAVADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, ARADO FIXO E ENCHADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR para equipar a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(1)** pelo valor de R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais); **PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(2)** pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a empresa **ANA CRISTINA MANJABOSCO**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(3 e 4)** pelo valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 733.300,00 (setecentos e trinta e três mil e trezentos reais).

Bom Jardim, 08 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 02/SME/2025

*Republicada em 08/10/2025 com as devidas correções realizadas*  
*Publicada na data de 26/05/2025 – Ano III - Edição 375 - Páginas 2 a 11*

**ESTABELECE DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A OFERTA DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** O ARTIGO 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ARTIGO 4º, INCISO II DA LEI Nº 9.394/96, NO QUE CON CERNE À GARANTIA DE OFERTA DE VAGAS PARA MATRÍCULA;

**CONSIDERANDO** A LEI FEDERAL Nº 14.851/2024 QUE DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE LEVANTAMENTO E DE DIVULGAÇÃO DA DEMANDA POR VAGAS NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE;

**CONSIDERANDO** A LEI ESTADUAL Nº 1.941/91, QUE ASSEGURA AO EDUCANDO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL, PRIORIDADE DE VAGA EM ESCOLA PÚBLICA MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VAGAS DE CRECHE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JARDIM-RJ;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE NORMATIZAR O ACESSO A NOVAS MATRÍCULAS NAS CRECHES MUNICIPAIS EM FAIXA ETÁRIA, DEVIDO A ABERTURA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LEILA ERTHAL;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS QUE JÁ PASSARAM PELO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA PREVISTO PELA RESOLUÇÃO Nº 01/SME/2025 E QUE AINDA NÃO FORAM CONTEMPLADOS POR VAGA EM CRECHE;

**CONSIDERANDO** QUE O ATENDIMENTO DA DEMANDA POR VAGAS DEVERÁ RESPEITAR AS QUESTÕES SITUACIONAIS E TERRITORIAIS LOCAIS, INCLUÍDAS A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR E A CONDIÇÃO DE MONOPARENTALIDADE DAS FAMÍLIAS;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE SE OFERTAR MEIOS FAVORÁVEIS À EDUCAÇÃO E NORMAS COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a abertura e funcionamento da Creche Municipal Professora Leila Erthal.

Art. 2º Estabelecer a continuidade da oferta de matrículas para alunos de 0 (zero) a 03(três) anos, em horário integral, na Creche Municipal Darcília Vieira Jasmim, Creche Municipal Maria José Calvão Lobosco e Creche Municipal Professor Délio Mululo;

Art. 3º - Estabelecer a continuidade da oferta de matrículas para alunos de 03 (três) anos, em turmas de Maternal III, no Centro de Educação Infantil Viviane Verly Pereira, no Centro de Educação Municipal Amanda Farias Almeida, Escola Municipalizada Washington Emerich e Escola Municipal Antonio Gomes de Azevedo, em horário parcial, até que todos os alunos desta faixa etária estejam sendo atendidos especificamente por creches.

Art. 4º - Estabelecer normas e procedimentos para o preenchimento de vagas de creche.

Art. 5º - O preenchimento das vagas para Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III oferecidas nas Creches da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim-RJ que atendem a faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos em horário integral, obedecerá lista nominal divulgada no Diário Oficial, após finalizado o período de pré-matrícula, e considerará como critérios:

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

I-Situação socioeconômica familiar (famílias que comprovem renda igual ou inferior a meio salário mínimo nacional por pessoa ou que sejam beneficiárias dos programas de transferência de renda);

II-Famílias com histórico de violência doméstica com baixa renda e em ascensão social por meio do trabalho, sendo assim consideradas as famílias com renda por pessoa superior a meio salário mínimo nacional e igual ou inferior a um salário mínimo nacional, sendo sua veracidade podendo ser atestada por meio de medidas protetivas, declarações do conselho tutelar/assistência social);

III-Monoparentalidade das famílias (veracidade deve ser atestada por meio da assistência social);

IV-Crianças cujo responsável trabalha fora, impedindo-o de permanecer com a criança no período diurno (deverá ser apresentada uma declaração de trabalho);

V-Crianças beneficiárias da Lei Federal nº 13.146/15, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência (mediante laudo médico);

VI-Crianças cujas mães sejam menores de idade e estudantes da rede pública(Comprovação de matrícula na rede pública de ensino);

VII-Criança que tem irmão em creche.

Parágrafo único: A formação da lista de que trata esse artigo obedecerá ao critério de pontuação constante no anexo I dessa Resolução.

Art.6º Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

I-Crianças que estiverem expostas a violência doméstica;

II- Menor renda familiar;

III-Mãe/Pai solo (Monoparentalidade das famílias);

IV-Ordem cronológica da lista de espera.

Art. 7º: O preenchimento das vagas para Maternal III em horário parcial oferecidas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem a faixa etária de 3 (três) anos, também obedecerá lista nominal divulgada no Diário Oficial, após finalizado o período de pré-matricula para os alunos cujos responsáveis optarem especificamente por vagas no horário parcial.

Parágrafo único: A formação da lista de que trata esse artigo obedecerá aos critérios previstos nos artigos 5º e 6º desta Resolução.

Art. 8º A convocação para o preenchimento das vagas nas Creches Municipais que atendem as turmas de Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III em tempo integral e nas Escolas Municipais que oferecem turmas de Maternal III em tempo parcial será feita por meio do número de telefone informado no ato da pré-matricula, devendo o responsável legal pela criança comparecer à Unidade Escolar para efetivar a mesma.

§1º: O aluno será direcionado para Unidade Escolar mais próxima de sua residência, em conformidade com anexo II desta Resolução.

§2º Caso não haja vaga na Unidade Escolar mais próxima à residência do aluno, e exista vaga em outra Unidade Escolar, esta será disponibilizada temporariamente ao aluno, que a ocupará até surgir vaga na Unidade Escolar mais próxima de sua residência.

§3º Fica estabelecido que, no momento em que surgir vaga na unidade escolar mais próxima da residência do aluno, será providenciada sua transferência para referida unidade. Contudo, caso o responsável legal opte pela permanência do aluno na unidade escolar em que se encontra atualmente matriculado, deverá assumir integralmente a responsabilidade pelo transporte do estudante, não cabendo à administração pública o custeio ou fornecimento desse serviço.

§4º Caso o responsável opte por não aceitar a vaga temporária, o aluno permanecerá aguardando a vaga na creche mais próxima de sua residência;

§ 5º Todos os alunos matriculados na Creche Municipal Professor Délio Mululo que pertencem às localidades de Alto de São José, São José do Ribeirão, Loteamento Capivari, Silveira e Barra Alegre, serão remanejados para a Creche

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

Municipal Professora Leila Erthal. Caso o responsável queira continuar com seu filho na unidade escolar já matriculada, o mesmo deverá se responsabilizar pelo transporte do filho.

§6º Na ocorrência de novas vagas, a Secretaria Municipal de Educação convocará a(s) criança(s) classificada(s) de acordo com a lista publicada em Diário Oficial, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Resolução e definindo novas datas para a matrícula.

Art.9º- Nos casos em que o responsável tenha optado por pleitear uma vaga de Maternal III em horário integral, mas no momento da convocação haja disponibilidade apenas em escolas de horário parcial, esta poderá ser ocupada temporariamente, enquanto o aluno não for contemplado com uma vaga em horário integral e, desde que, todos os alunos que fizeram a pré-matricula específica para turmas de Maternal III em horário parcial já tenham sido atendidos.

Parágrafo único: No caso do caput deste artigo, o nome do aluno não poderá ser retirado da lista nominal que pleiteia vaga em horário integral e nem alterada sua ordem de classificação enquanto este não for contemplado.

Art. 10- As pré-matrículas serão feitas pelo responsável legal da criança, na Secretaria Municipal de Educação.

§1º O período de inscrições para a pré-matricula ocorrerá uma vez a cada ano, de acordo com cronograma definido e divulgado previamente pela Secretaria Municipal de Educação, ou sempre que necessário, quando houver vagas ociosas e não houver alunos que tenham passado pelo processo de pré-matricula anterior aguardando convocação;

§ 2º A qualquer tempo, o responsável pelo aluno poderá se dirigir à Secretaria Municipal de Educação para manifestar o interesse pela vaga em creche, fornecer os dados pessoais e número para contato através do qual será informado do período de pré-matricula de que trata o § 1º deste artigo.

§3º A pré-matricula deverá ser feita ou refeita pelo responsável legal de todas as crianças que ainda não foram contempladas por vaga em creche ou escola municipal que atenda as turmas de Educação Infantil descritas nesta Resolução, a fim de atualizar os dados fornecidos e a lista nominal;

Art. 11- No momento da pré-matricula, os pais e/ou responsáveis legais deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

I-Certidão (legível) de nascimento da criança;

II-Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos responsáveis;

III-Comprovante de residência no nome do responsável que poderá ser conta de luz ou de água, em nome do responsável ou em nome do proprietário do imóvel, ou IPTU ou contrato de aluguel.

IV-Sendo o caso, Declaração e/ou atestado médico (contendo CID) especificando a necessidade especial e/ou doença crônica acometida pela criança e/ ou seus pais;

V-Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos no ensino obrigatório, no período diurno;

VI-Comprovante de rendimento atualizado de ambos os pais ou responsáveis legais.

VII-Sendo o caso, Declaração e/ou atestado de eventual situação de vulnerabilidade social, emitido pelo órgão competente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS).

VIII-Cópia do cartão de vacina atualizado, incluindo a cópia da página “Dados do Recém-nascido” e da página de registro das vacinas já aplicadas.

IX- Se for o caso, declaração de autônomo;

X- Se for o caso de criança que tem irmão(ã) matriculado em creche, declaração de matrícula do irmão(ã).

§1º- Não serão aceitos documentos após o período de pré-matricula.

§2º- A apresentação de documentos inverídicos acarretará a desclassificação da criança inscrita.

§3º- A mãe adolescente (não emancipada) somente poderá apresentar a documentação, se acompanhada de seu responsável legal.

§4º- A situação de Monoparentalidade prevista no art. 5º, inciso III desta Resolução, será declarada pelo responsável no ato da pré-matricula e poderá ser objeto de futura comprovação através de visita domiciliar da Assistência Social, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12- Compete aos responsáveis atualizar os dados apresentados no momento da pré-matricula, principalmente o número de telefone para contato em caso de futura e eventual convocação.

Parágrafo único: O descumprimento do disposto no caput deste artigo poderá acarretar na perda da vaga, caso a Secretaria Municipal de Educação ou as Unidades Escolares não consigam contato com os responsáveis para a convocação.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

Art. 13 - Encerrado o período de inscrições para pré-matrículas, será divulgada a lista nominal com a classificação geral de todas as crianças inscritas de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO I** e, em seguida, serão **convocadas apenas as crianças inicialmente classificadas, dentro das vagas disponibilizadas**.

Parágrafo Único- Perderá o direito à vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula, estabelecido e divulgado previamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14- A lista nominal com destaque para os classificados de acordo com as vagas oferecidas, será Publicada em Diário Oficial e afixada nos murais das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o cronograma estabelecido e divulgado previamente.

Art. 15- Compete à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de divulgar e efetivar todo o processo de inscrição para pré-matrícula e elaboração da lista nominal, bem como acompanhar e orientar o processo de efetivação da matrícula.

Parágrafo Único - Compete ao(à) diretor(a) da Unidade Escolar garantir a efetivação da matrícula, exigindo a apresentação da documentação estabelecida nesta Resolução.

Art. 16- O horário de funcionamento das creches serão definidos pela Direção em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação, não podendo ser ofertada carga horária inferior a 8 (oito) horas diárias.

Parágrafo Único- Cada Unidade Escolar-Creche definirá seu horário de funcionamento de acordo com a realidade local e que atenda a maioria do seu público.

Art. 17- Haverá tolerância no horário de entrada dos alunos de 30 minutos e de saída dos alunos de 10 minutos.

Art. 18- No caso de alunos que atrasem na entrada por motivo de consulta médica, exames laboratoriais e/ou vacinação será permitida a entrada somente mediante apresentação da declaração de comparecimento da criança ao atendimento.

Art. 19- Na Educação Infantil-Creche, a matrícula poderá ser feita com crianças de 4(quatro) meses completos (ao início do ano letivo) até 3 (três) anos de idade, completos até 31 de março do ano que se candidata à matrícula.

Parágrafo Único- A Educação Infantil-Creche será oferecida em horário parcial ou integral, assim distribuída e respeitando a nomenclatura abaixo:

| FAIXA ETÁRIA                                | ETAPA INFANTIL |
|---------------------------------------------|----------------|
| 4 meses a 1 ano e 29 dias                   | Berçário       |
| 1 ano e 1 mês até 1 ano, 11 meses e 29 dias | Maternal I     |
| 2 anos até 2 anos, 11 meses e 29 dias       | Maternal II    |
| 3 anos até 3 anos, 11 meses e 29 dias       | Maternal III   |

Art. 20- Após 30 dias do início do ano letivo, o aluno que teve sua matrícula renovada e não compareceu à escola sem justificativa dos pais ou responsáveis, após busca ativa realizada pela direção da unidade escolar neste período, terá sua matrícula cancelada para fim administrativo.

Parágrafo Único - A matrícula somente será ativada com o comparecimento dos pais ou responsáveis à escola para renovação da mesma.

Art. 21- Após matrícula confirmada na Educação Infantil de criança de creche, durante o ano letivo e não havendo comparecimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias letivos, sem justificativa, a matrícula será cancelada, tendo em vista demanda por vaga.

Art. 22- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23- Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ, 06 de outubro de 2025.

Luciana Lattanzi Motta  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Situação socioeconômica familiar (famílias que comprovem <b>renda igual ou inferior a meio salário mínimo</b> nacional por pessoa ou que sejam beneficiárias dos programas de transferência de renda)                                                                                                                                                                                                    | 10        |
| Famílias com histórico de violência doméstica com baixa renda e em ascensão social por meio do trabalho, sendo assim consideradas as famílias com renda por pessoa <b>superior a meio salário mínimo</b> nacional e igual ou <b>inferior a um salário mínimo</b> nacional, sendo sua veracidade podendo ser atestada por meio de medidas protetivas, declarações do conselho tutelar/assistência social) | 10        |
| Monoparentalidade das famílias (veracidade deve ser atestada por meio da assistência social)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 07        |
| Crianças cujo responsável trabalham fora, o impedindo de permanecer com a criança no período diurno (pode ser solicitada uma declaração de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                     | 07        |
| Crianças beneficiárias da Lei Federal nº 13.146/15, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência (mediante laudo médico)                                                                                                                                                                                                                      | 10        |
| Crianças cujas mães sejam menores de idade e estudantes da rede pública(Comprovação de matrícula na rede pública de ensino)                                                                                                                                                                                                                                                                              | 07        |
| Criança que tem irmão na Unidade Escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05        |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

### ANEXO II

#### DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR LOCALIDADE (PREFERENCIALMENTE)

##### **I-Creche Municipal Maria José Calvão Lobosco**

Jardim Boa Esperança  
Bom Destino  
Bairro dos Alves  
Maravilha  
Babaquara  
Águas Claras

##### **II-Creche Municipal Darcília Vieira Jasmim**

São Miguel  
Caxangá  
Bairro dos Alves  
Jardim Ornellas  
Bem Te Vi

##### **III-Creche Municipal Professor Délio Mululo**

Centro  
Velooso  
Parada Fluminense  
Arraial de Santo Antonio  
Trevo de São Cristóvão  
Novo Mundo  
Barra de Santa Tereza  
Banquete

##### **IV- Creche Municipal Professora Leila Erthal:**

Alto de São José  
São José do Ribeirão  
Loteamento Capivari  
Silveira  
Barra Alegre

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/08/2025 até 31/08/2025  
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

| INGRESSOS                                                       |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                        |      | 1.525.038,14    | 19.094.021,17      |
| Receitas Correntes                                              |      | 1.525.038,14    | 19.094.021,17      |
| Receita Patrimonial                                             |      | 90.953,38       | 650.400,85         |
| Transferências Correntes                                        |      | 1.434.084,76    | 18.443.620,32      |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       |      | 1.384.474,70    | 16.244.575,44      |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 1.384.474,70    | 16.244.575,44      |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                |      | 0,00            | 0,00               |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras              |      | 0,00            | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                            |      | 1.283.859,65    | 7.078.194,35       |
| Despesa a Liquidar                                              |      | 474.585,32      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00            | 767.134,97         |
| Despesa a Pagar                                                 |      | 270.012,58      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00            | 1.853,76           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 539.261,75      | 6.309.205,62       |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Saldo do Período Anterior (V)                                   |      | 10.551.113,45   | 8.423.444,45       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                     |      | 10.551.113,45   | 8.423.444,45       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                    |      | 14.744.485,94   | 50.840.235,41      |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/08/2025 até 31/08/2025  
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

| DISPÊNDIOS                                                                       |      |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|-----------------------|
|                                                                                  | Nota | Exercício<br>Atual   | Exercício<br>Anterior |
| <b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>                                         |      |                      |                       |
|                                                                                  |      | <b>2.480.840,10</b>  | <b>34.690.701,39</b>  |
| Despesas Por Função                                                              |      | 2.480.840,10         | 34.690.701,39         |
| Educação                                                                         |      | 2.480.840,10         | 34.690.701,39         |
| <b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>                       |      |                      |                       |
|                                                                                  |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria                           |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária               |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>                              |      |                      |                       |
|                                                                                  |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                       |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Bloqueios de Valores Em Caixa                                                    |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>                                  |      |                      |                       |
|                                                                                  |      | <b>1.700.188,90</b>  | <b>10.521.345,95</b>  |
| Despesa Anterior Paga                                                            |      | 1.157.619,56         | 0,00                  |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                      |      | 0,00                 | 3.904.950,48          |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                                          |      | 0,00                 | 76.690,87             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      |      | 542.569,34           | 6.539.704,60          |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                             |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>                                        |      |                      |                       |
|                                                                                  |      | <b>10.563.456,94</b> | <b>5.628.188,07</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                                      |      | 10.563.456,94        | 5.628.188,07          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                               |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                          |      | <b>14.744.485,94</b> | <b>50.840.235,41</b>  |

LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES  
Ordenador de Despesas  
Mat.: 41/7533

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025  
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

| INGRESSOS                                                       |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                        |      | 1.665.162,42    | 19.094.021,17      |
| Receitas Correntes                                              |      | 1.665.162,42    | 19.094.021,17      |
| Receita Patrimonial                                             |      | 98.642,32       | 650.400,85         |
| Transferências Correntes                                        |      | 1.566.520,10    | 18.443.620,32      |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       |      | 1.958.167,66    | 16.244.575,44      |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 1.958.167,66    | 16.244.575,44      |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                |      | 0,00            | 0,00               |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras              |      | 0,00            | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                            |      | 1.218.860,23    | 7.078.194,35       |
| Despesa a Liquidar                                              |      | 396.581,10      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00            | 767.134,97         |
| Despesa a Pagar                                                 |      | 269.948,68      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00            | 1.853,76           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 552.330,45      | 6.309.205,62       |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Saldo do Período Anterior (V)                                   |      | 10.333.518,44   | 8.423.444,45       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                     |      | 10.333.518,44   | 8.423.444,45       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                    |      | 15.175.708,75   | 50.840.235,41      |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025  
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

| DISPÊNDIOS                                                                       |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Nota                                                                             | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>                                         | <b>2.330.239,74</b>  | <b>34.690.701,39</b> |
| Despesas Por Função                                                              | 2.330.239,74         | 34.690.701,39        |
| Educação                                                                         | 2.314.063,83         | 34.690.701,39        |
| Administração                                                                    | 16.175,91            | 0,00                 |
| <b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>                       | <b>61.418,14</b>     | <b>0,00</b>          |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria                           | 61.418,14            | 0,00                 |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária               | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) | 0,00                 | 0,00                 |
| <b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>                              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Bloqueios de Valores Em Caixa                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| <b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>                                  | <b>2.232.937,42</b>  | <b>10.521.345,95</b> |
| Despesa Anterior Paga                                                            | 1.710.835,40         | 0,00                 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                      | 0,00                 | 3.904.950,48         |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                                          | 0,00                 | 76.690,87            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 522.102,02           | 6.539.704,60         |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                             | 0,00                 | 0,00                 |
| <b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>                                        | <b>10.551.113,45</b> | <b>5.628.188,07</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                                      | 10.551.113,45        | 5.628.188,07         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                          | <b>15.175.708,75</b> | <b>50.840.235,41</b> |

LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES  
ordenador de Despesas  
Mat.: 41/7533

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025  
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| INGRESSOS                                                       |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                        |      | 75.064,21       | 753.052,53         |
| Receitas Correntes                                              |      | 75.064,21       | 752.452,53         |
| Receita Patrimonial                                             |      | 75.064,21       | 152.450,14         |
| Transferências Correntes                                        |      | 0,00            | 600.002,39         |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00            | 600,00             |
| Transferências de Capital                                       |      | 0,00            | 600,00             |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       |      | 200.000,00      | 2.975.000,00       |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 200.000,00      | 2.975.000,00       |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                |      | 0,00            | 0,00               |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras              |      | 0,00            | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                            |      | 45.629,90       | 834.445,90         |
| Despesa a Liquidar                                              |      | (1.912,90)      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00            | 329.735,49         |
| Despesa a Pagar                                                 |      | 2.003,29        | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00            | 17.522,63          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 45.539,51       | 487.187,78         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Saldo do Período Anterior (V)                                   |      | 2.322.771,36    | 2.085.284,01       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                     |      | 2.322.771,36    | 2.085.284,01       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                    |      | 2.643.465,47    | 6.647.782,44       |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025  
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| DISPÊNDIOS                                                                       |                     |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Nota                                                                             | Exercício<br>Atual  | Exercício<br>Anterior |
| <b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>                                         | <b>214.384,33</b>   | <b>3.862.141,91</b>   |
| Despesas Por Função                                                              | 214.384,33          | 3.862.141,91          |
| Assistência Social                                                               | 213.928,93          | 3.857.411,71          |
| Previdência Social                                                               | 455,40              | 4.730,20              |
| <b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>                       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria                           | 0,00                | 0,00                  |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária               | 0,00                | 0,00                  |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                   | 0,00                | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                   | 0,00                | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) | 0,00                | 0,00                  |
| <b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>                              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                       | 0,00                | 0,00                  |
| Bloqueios de Valores Em Caixa                                                    | 0,00                | 0,00                  |
| <b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>                                  | <b>91.103,26</b>    | <b>794.431,77</b>     |
| Despesa Anterior Paga                                                            | 44.869,29           | 0,00                  |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                      | 5.547,43            | 87.741,98             |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                                          | 0,00                | 196.492,14            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 40.686,54           | 510.197,65            |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                             | 0,00                | 0,00                  |
| <b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>                                        | <b>2.337.977,88</b> | <b>1.991.208,76</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                                      | 2.337.977,88        | 1.991.208,76          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                               | 0,00                | 0,00                  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 0,00                | 0,00                  |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                          | <b>2.643.465,47</b> | <b>6.647.782,44</b>   |

REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT  
Ordenador de Despesas  
Mat.: 41/7534

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/08/2025 até 31/08/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

| INGRESSOS                                                       |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                        |      | 9.631.919,75    | 117.508.981,21     |
| Receitas Correntes                                              |      | 10.767.466,11   | 131.586.757,71     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                     |      | 2.131.956,60    | 20.611.943,92      |
| Contribuições                                                   |      | 223.778,64      | 2.313.264,81       |
| Receita Patrimonial                                             |      | 152.865,68      | 1.337.074,58       |
| Transferências Correntes                                        |      | 8.196.117,53    | 106.763.509,30     |
| Outras Receitas Correntes                                       |      | 62.747,66       | 560.965,10         |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | (1.135.546,36)  | (14.500.176,50)    |
| Renúncia de Receitas                                            |      | (1.005,15)      | (185.260,01)       |
| Restituição de Receita                                          |      | 0,00            | (111,70)           |
| Descontos Concedidos                                            |      | (90,50)         | (280.814,74)       |
| Compensações                                                    |      | 0,00            | (176,02)           |
| Dedução para o Fundeb                                           |      | (1.134.450,71)  | (14.033.814,03)    |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00            | 422.400,00         |
| Transferências de Capital                                       |      | 0,00            | 422.400,00         |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       |      | 0,00            | 601.911,63         |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00            | 601.911,63         |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                |      | 0,00            | 0,00               |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras              |      | 0,00            | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                            |      | 1.963.063,48    | 9.480.627,68       |
| Despesa a Liquidar                                              |      | 1.137.578,37    | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00            | 945.689,48         |
| Despesa a Pagar                                                 |      | 256.752,82      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00            | 100.409,41         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 507.954,61      | 6.913.979,50       |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 60.777,68       | 1.520.549,29       |
| Saldo do Período Anterior (V)                                   |      | 19.665.284,09   | 16.621.956,86      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                     |      | 19.665.284,09   | 16.621.956,86      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                    |      | 31.260.267,32   | 144.213.477,38     |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/08/2025 até 31/08/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

| DISPÊNDIOS                                                                       |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nota                                                                             | Exercício Atual      | Exercício Anterior    |
| <b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>                                         | <b>3.163.762,08</b>  | <b>62.707.248,18</b>  |
| Despesas Por Função                                                              | 3.163.762,08         | 62.707.248,18         |
| Trabalho                                                                         | 0,00                 | 865.328,11            |
| Cultura                                                                          | 0,00                 | 666.705,34            |
| Urbanismo                                                                        | 461.686,02           | 15.357.817,65         |
| Judiciária                                                                       | 278.087,96           | 2.124.296,47          |
| Agricultura                                                                      | 43.192,00            | 860.771,88            |
| Comércio e Serviços                                                              | 292.830,52           | 2.999.738,85          |
| Comunicações                                                                     | 0,00                 | 36.000,00             |
| Transporte                                                                       | 908.012,27           | 5.572.506,59          |
| Desporto e Lazer                                                                 | 10.000,00            | 65.000,00             |
| Encargos Especiais                                                               | 0,00                 | 15.493.951,67         |
| Administração                                                                    | 1.138.486,29         | 11.738.471,73         |
| Segurança Pública                                                                | 31.224,39            | 2.922.816,89          |
| Previdência Social                                                               | 242,63               | 4.003.843,00          |
| <b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>                       | <b>5.326.644,94</b>  | <b>57.647.153,86</b>  |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria                           | 5.326.644,94         | 57.647.153,86         |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária               | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                   | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                   | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>                              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                       | 0,00                 | 0,00                  |
| Bloqueios de Valores Em Caixa                                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>                                  | <b>3.426.607,95</b>  | <b>12.070.361,22</b>  |
| Despesa Anterior Paga                                                            | 2.903.293,74         | 0,00                  |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                      | 0,00                 | 4.148.616,55          |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                                          | 0,00                 | 500.359,01            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 357.151,37           | 5.172.996,13          |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                             | 166.162,84           | 2.248.389,53          |
| <b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>                                        | <b>19.343.252,35</b> | <b>11.788.714,12</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                                      | 19.343.252,35        | 11.788.714,12         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                               | 0,00                 | 0,00                  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                          | <b>31.260.267,32</b> | <b>144.213.477,38</b> |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 3 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/08/2025 até 31/08/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AFFONSO H. MONNERAT A. DA CRUZ  
Prefeito

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

| INGRESSOS                                                       |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                        |      | 11.062.670,31   | 117.508.981,21     |
| Receitas Correntes                                              |      | 12.244.544,75   | 131.586.757,71     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                     |      | 1.760.842,13    | 20.611.943,92      |
| Contribuições                                                   |      | 199.411,04      | 2.313.264,81       |
| Receita Patrimonial                                             |      | 170.620,81      | 1.337.074,58       |
| Transferências Correntes                                        |      | 10.068.589,85   | 106.763.509,30     |
| Outras Receitas Correntes                                       |      | 45.080,92       | 560.965,10         |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | (1.181.874,44)  | (14.500.176,50)    |
| Renúncia de Receitas                                            |      | (89.797,02)     | (185.260,01)       |
| Restituição de Receita                                          |      | 0,00            | (111,70)           |
| Descontos Concedidos                                            |      | (107,68)        | (280.814,74)       |
| Compensações                                                    |      | 0,00            | (176,02)           |
| Dedução para o Fundeb                                           |      | (1.091.969,74)  | (14.033.814,03)    |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00            | 422.400,00         |
| Transferências de Capital                                       |      | 0,00            | 422.400,00         |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       |      | 0,00            | 601.911,63         |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00            | 601.911,63         |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                |      | 0,00            | 0,00               |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras              |      | 0,00            | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                            |      | 2.340.466,09    | 9.480.627,68       |
| Despesa a Liquidar                                              |      | 1.590.987,75    | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00            | 945.689,48         |
| Despesa a Pagar                                                 |      | 239.739,52      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00            | 100.409,41         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 468.801,54      | 6.913.979,50       |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 40.937,28       | 1.520.549,29       |
| Saldo do Período Anterior (V)                                   |      | 18.021.369,68   | 16.621.956,86      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                     |      | 18.021.369,68   | 16.621.956,86      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                    |      | 31.424.506,08   | 144.213.477,38     |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

| DISPÊNDIOS                                                                       |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nota                                                                             | Exercício Atual      | Exercício Anterior    |
| <b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>                                         | <b>3.157.442,72</b>  | <b>62.707.248,18</b>  |
| Despesas Por Função                                                              | 3.157.442,72         | 62.707.248,18         |
| Trabalho                                                                         | 0,00                 | 865.328,11            |
| Cultura                                                                          | 0,00                 | 666.705,34            |
| Urbanismo                                                                        | 2.224.799,87         | 15.357.817,65         |
| Judiciária                                                                       | 109.765,74           | 2.124.296,47          |
| Agricultura                                                                      | 56.439,88            | 860.771,88            |
| Comércio e Serviços                                                              | 407.078,74           | 2.999.738,85          |
| Comunicações                                                                     | 0,00                 | 36.000,00             |
| Transporte                                                                       | (183.408,03)         | 5.572.506,59          |
| Desporto e Lazer                                                                 | 0,00                 | 65.000,00             |
| Encargos Especiais                                                               | 0,00                 | 15.493.951,67         |
| Administração                                                                    | 509.081,10           | 11.738.471,73         |
| Segurança Pública                                                                | 31.453,45            | 2.922.816,89          |
| Previdência Social                                                               | 2.231,97             | 4.003.843,00          |
| <b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>                       | <b>5.237.743,17</b>  | <b>57.647.153,86</b>  |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria                           | 5.237.743,17         | 57.647.153,86         |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária               | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                   | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                   | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>                              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                       | 0,00                 | 0,00                  |
| Bloqueios de Valores Em Caixa                                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>                                  | <b>3.364.036,10</b>  | <b>12.070.361,22</b>  |
| Despesa Anterior Paga                                                            | 2.877.763,65         | 0,00                  |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                      | 1.049,79             | 4.148.616,55          |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                                          | 0,00                 | 500.359,01            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 350.476,87           | 5.172.996,13          |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                             | 134.745,79           | 2.248.389,53          |
| <b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>                                        | <b>19.665.284,09</b> | <b>11.788.714,12</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                                      | 19.665.284,09        | 11.788.714,12         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                               | 0,00                 | 0,00                  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                          | <b>31.424.506,08</b> | <b>144.213.477,38</b> |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 3 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AFFONSO H. MONNERAT A. DA CRUZ  
Prefeito

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/08/2025 até 31/08/2025  
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| INGRESSOS                                                       |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                        |      | 101.601,07      | 753.052,53         |
| Receitas Correntes                                              |      | 101.601,07      | 752.452,53         |
| Receita Patrimonial                                             |      | 20.067,25       | 152.450,14         |
| Transferências Correntes                                        |      | 81.533,82       | 600.002,39         |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00            | 600,00             |
| Transferências de Capital                                       |      | 0,00            | 600,00             |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       |      | 220.000,00      | 2.975.000,00       |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 220.000,00      | 2.975.000,00       |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS   |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                |      | 0,00            | 0,00               |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras              |      | 0,00            | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                            |      | 243.176,66      | 834.445,90         |
| Despesa a Liquidar                                              |      | 131.308,55      | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00            | 329.735,49         |
| Despesa a Pagar                                                 |      | 69.523,16       | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00            | 17.522,63          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 42.344,95       | 487.187,78         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Saldo do Período Anterior (V)                                   |      | 2.337.977,88    | 2.085.284,01       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                     |      | 2.337.977,88    | 2.085.284,01       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                    |      | 2.902.755,61    | 6.647.782,44       |

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/08/2025 até 31/08/2025  
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| DISPÊNDIOS                                                                       |      |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|
|                                                                                  | Nota | <div>Exercício AtualExercício Anterior</div> |
| <b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>                                         |      | <b>367.048,003.862.141,91</b>                |
| Despesas Por Função                                                              |      | 367.048,003.862.141,91                       |
| Assistência Social                                                               |      | 366.668,503.857.411,71                       |
| Previdência Social                                                               |      | 379,504.730,20                               |
| <b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>                       |      | <b>0,000,00</b>                              |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria                           |      | 0,000,00                                     |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária               |      | 0,000,00                                     |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                   |      | 0,000,00                                     |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                   |      | 0,000,00                                     |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) |      | 0,000,00                                     |
| <b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>                              |      | <b>0,000,00</b>                              |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                       |      | 0,000,00                                     |
| Bloqueios de Valores Em Caixa                                                    |      | 0,000,00                                     |
| <b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>                                  |      | <b>187.445,98794.431,77</b>                  |
| Despesa Anterior Paga                                                            |      | 137.762,110,00                               |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                      |      | 4.316,0087.741,98                            |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                                          |      | 0,00196.492,14                               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      |      | 45.367,87510.197,65                          |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                             |      | 0,000,00                                     |
| <b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>                                        |      | <b>2.348.261,631.991.208,76</b>              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                                      |      | 2.348.261,631.991.208,76                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                               |      | 0,000,00                                     |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      |      | 0,000,00                                     |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                          |      | <b>2.902.755,616.647.782,44</b>              |

REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT  
Ordenador de Despesas  
Mat.: 41/7534

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797